

RELATORIO ANUAL  
DAS ATIVIDADES DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
2ª REGIÃO  
1968

PRESIDENTE

DR. HOMERO DINIZ CONÇALVES

Em 25 de abril de 1969

Senhor Ministro-Presidente.

Em conformidade com os termos constantes do artigo 18, nº 23, do Regimento Interno deste Tribunal, tenho a satisfação de submeter à elevada apreciação de V. Exa. o Relatório Geral da Justiça do Trabalho da Segunda Região, atinente às suas diversas atividades, verificadas no correr de 1968.

O Relatório em tela envolve tanto o movimento concernente a este Tribunal, especificamente, quanto aquele consequente à atuação das 23 Juntas de Conciliação e Julgamento com sede na Capital, além de 21 outras distribuídas pelo interior do Estado de São Paulo, duas em Mato Grosso e, por fim, seis no Estado do Paraná.

De modo que, atualmente, são 52 Juntas de Conciliação e Julgamento a integrarem esta Região, e não mais 50 como no exercício anterior ao que alude o presente Relatório.

A elevação numérica desses órgãos de primeira instância, prende-se ao fato de que em 1968 foram instaladas as Juntas de Franca, no Estado de São Paulo, e Paranaguá, no Estado do Paraná - não obstante ambas tivessem sido criadas já em 1966, através a lei 5 082, de 22 de agosto.

Vale observar que duas outras Juntas acham-se criadas nesta Justiça: uma em Santo André (2a.), e outra em Limeira. Entretanto, como não foram ainda instaladas, este Relatório irá referir-se, como dito, tão somente aos acontecimentos ocorridos em 52 delas.

No curso da exposição que se propõe fazer, esta Presidência procurará mencionar, em seus ângulos principais, os trabalhos realizados ou determinados durante o mandato que honrosamente lhe foi conferido pelos MM. Juizes deste Colendo Tribunal, tendo em vista a continuidade e o perfeito sincronismo que deve imperar na engrenagem judiciário-administrativa trabalhista.

DO TRIBUNALCOMPOSIÇÃO

A composição deste Tribunal sofreu, em 1968, profundas e radicais transformações em sua estrutura e funcionamento.

Anteriormente à lei 5442/68, de 24 de maio, integravam-no, além da pessoa desta Presidência, os Digníssimos magistrados José Teixeira Penteado (atual Vice-Presidente), Hélio Tupinambá Fonseca, Hélio de Miranda Guimarães, Carlos de Figueiredo Sá, Carlos Bandeira Lins, Gilberto Barreto Fragoso, Wilson de Souza Campos Batalha e Antônio Pereira Magaldi - estes dois últimos representantes classistas dos Empregadores e Empregados, respectivamente.

Posteriormente, em obediência à Constituição Federal, complementada pela referida lei 5442/68, esta Corte desdobrou-se em três Turmas, cada uma das quais constituída por três juizes togados e dois representantes classistas.

Efetuada as nomeações dos novos Juizes, imprescindíveis ao fiel cumprimento da lei, e, excluídos os nomes desta Presidência e da Vice-Presidência, cada uma das aludidas Turmas ficou assim organizada:

Primeira Turma: Juizes Hélio Tupinambá Fonseca (Presidente), Carlos Bandeira Lins, Gilberto Barreto Fragoso, Plínio Ribeiro de Mendonça (representante dos Empregadores) e Afonso Teixeira Filho (representante dos Empregados).

Segunda Turma: Juizes Hélio de Miranda Guimarães (Presidente), Albino Feliciano da Silva, Nelson Virgílio do Nascimento, Nelson Tapajós (representante classista dos Empregadores) e Antônio Pereira Magaldi (representante classista dos Empregados).

Terceira Turma: Juizes Carlos de Figueiredo Sá (Presidente), Edgard Radesca, Reginaldo Mauger Allen, Wilson de Souza Campos Batalha (representante dos Empregadores) e José Cabral (representante dos Empregados).

\*

Todavia, na forma prevista no Regimento Interno

Interne desta Justiça, inúmeros outros magistrados tiveram assento no E.Tribunal, em decorrência de férias regulamentares, licença especial, licença para tratamento de saúde, et., dos respectivos titulares.

Foram êles os exmos. juizes togados Fernando de Oliveira Coutinho, Roberto Barreto Prado, Abrãao Blay, Gabriel de Moura Magalhães Gomes, Paulo Marques Leite e, finalmente, o Vogal representante dos Empregados, Sr. Marcelino Marques.

### NOMEAÇÕES

O fracionamento do Tribunal em Turmas trouxe em seu bojo a exigência e inadiável necessidade de novas nomeações, indispensáveis ao preenchimento das vagas surgidas com a elevação legal do quadro de magistrados, de nove para dezesseis.

O primeiro passo na execução dessas providências ficou concretizado em 8 de agosto de 1968, com a publicação no Diário Oficial da União das nomeações dos Bacharéis Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgílio do Nascimento, Albino Feliciano da Silva e Edgard Radesca, para exercerem as funções de Juizes dêste Tribunal; aquêles até então pertencentes ao Ministério Público da União; êstes, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo.

Dêsses quatro magistrados, os três primeiros tiveram posse e exercício, simultaneamente, em 20 de agosto de 1968; e o último deles, 14 dias depois, isto é, em 4 de setembro.

\*

A fase final das nomeações, implicitamente determinadas pela lei nº 5 442/68, verificou-se em 3 de outubro de 1968, com a publicação oficial dos nomes dos representantes classistas, Drs. Nelson Tapajós, Plínio Ribeiro de Mendonça, Affonso Teixeira Filho e José Cabral, - êstes dos Empregados, aquêles dos Empregadores.

Em 7 de outubro de 1968 todos tiveram posse e exercício concomitante, exceção feita ao Sr. José Cabral cujo ato solene somente veio a efetivar-se em 29 do mesmo mês e ano.

Seis outras nomeações se processaram no decurso de 1968. Todas, entretanto, destinadas ao provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Assim é que, através publicação constante do Diário Oficial da União de 27 de setembro, foram nomeados as seguintes candidatos, aprovados no concurso de 1964;

1 - MILTON RODRIGUES, em vaga decorrente da promoção de Juiz do Trabalho Substituto João Crisóstomo Martins Ferreira para a Presidência da J.C.J. de Guiabá, Mato Grosso;

2 - AMADOR PAES DE ALMEIDA, em vaga surgida pela exoneração do Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Ferreira dos Reis;

3 - FERNANDO HERNANI GENTILE, em vaga originada pela promoção do Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Roberto da Cunha Soares, para a Presidência da J.C.J. de Guiabá, Mato Grosso;

4 - YEDA SEIBERT VANÁRIO, em vaga aberta pela promoção do Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Oscar Trevisan, para a Presidência da J.C.J. de Corumbá, Mato Grosso;

5 - GUALDO ANAURY FORMICA, em vaga consequente à promoção do Juiz do Trabalho Substituto Nelson de Oliveira Medeiros para a Presidência da J.C.J. de Guiabá, Mato Grosso;

6 - JAIR DE MENEZES, em vaga nascida pela promoção do Juiz do Trabalho Substituto Leonardo Abbage para a Presidência da J.C.J. de Ponta Grossa, Paraná.

Nesse ponto cumpre referir que o Bel. Jair de Menezes, por razões de ordem particular, deixou de tomar posse e o consequente exercício do cargo.

### PROMOÇÕES

A Justiça do Trabalho da 2a. Região registrou, em 1968, três promoções em seu quadro de Juizes de primeira instância: duas por merecimento e uma por antiguidade.

Em 31 de agosto o Diário Oficial da União trazia publicado o ato de promoção, por merecimento, do Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Nelson de Oliveira Medeiros, para o cargo de Juiz Presidente da J.C. e Julgamento de Guiabá, Mato

Mato Grosso, que vagara pela remoção de seu titular, Dr. Roberto da Cunha Soares, para a J.C.J. de Londrina, Paraná.

Para a Junta de Conciliação e Julgamento de Corumbá, Mato Grosso, cuja Presidência achava-se vaga por força da remoção de seu Presidente, Dr. Sérgio Oscar Trevisan, para a J.C.J. de União da Vitória, Paraná, foi promovido o Juiz do Trabalho Substituto Dr. Roberto Couvea. (D.O.U. de 1-11-1 968).

Finalmente, sob o critério de antiguidade, foi o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Chrispiniano Carrazedo, promovido ao cargo de Juiz Presidente da J.C.J. de Londrina, Paraná, cujo titular, Dr. Roberto da Cunha Soares, se removera para a J.C.J. de Barretos, Estado de São Paulo (D.O.U. de 3-10-1 968).

### REMOÇÕES

Continua produzindo os mais benéficos efeitos a radical transformação operada na sistemática das remoções, por força do Decreto-lei nº 229/67.

A modificação introduzida, tornando de competência dos Presidentes de Tribunais Regionais os atos de remoções, veio por término às exigências do artigo 654 da C.L.T., no que se refere à obrigatoriedade de encaminhamento dos pedidos à Presidência da República.

Presentemente, o que se observa é o andamento rápido e eficiente, substituindo o moroso e burocratizado sistema que prevalecia na mecânica das remoções.

Fruto das irrefutáveis vantagens trazidas pela nova legislação que disciplina o assunto, são as remoções enumeradas a seguir, realizadas todas num único exercício.

Com a remoção do Juiz José Victório Fasanelli, da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Araraquara para a 19a. J.C.J. da Capital, desencadearam-se as seguintes alterações: a Presidência da J.C.J. de Araraquara foi ocupada pelo Juiz Pedro Vidal Neto que então deixava a J.C.J. de União da Vitória, Paraná (13-3-68). E, para esta foi removido o titular da cidade de Corumbá, Mato Grosso, Dr. Sérgio Oscar Trevisan (17-4-68).

De outra parte, em consequência da mudança do Dr. Rubens Ferrari, da 21a. J.C.J. da Capital para a J.C.J. de

J.C.J. de Sorocaba, removeu-se para a Presidência daquela Junta o Juiz de Jundiá, Dr. Aluysio Mendonça Sampaio (20-3-68). A Junta de Conciliação e Julgamento de Jundiá foi então preenchida, por remoção, pelo titular da J.C.J. de Piracicaba, Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo (30-5-68). E, para Piracicaba deslocou-se, de Goiabá, o Dr. Nelson de Oliveira Medeiros (8-8-68).

No derradeiro trimestre do ano registraram-se as remoções do Juiz Roberto da Cunha Soares, de Londrina para Barretos (9-4-68) que na ocasião se encontrava vaga, de vez que seu titular, Dr. Valentin Rosique Carrion, tempos antes, havia sido removido para a recém-criada J.C.J. de Franca. E, de Piracicaba para Limeira removeu-se, já ao final do ano, o Dr. Pedro Vidal Neto (16-12-68).

### P O S S E

A lei 5 442/68, de 24 de maio, ao efetuar o desdobramento deste Tribunal em Turmas, paralelamente, determinou a ampliação de seu quadro de juizes.

De modo que, dando execução aos termos daquele diploma legal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República nomeou quatro juizes togados e quatro juizes classistas elevando para dezessete os membros desta Corte.

Em sessão solene a que estiveram presentes altas autoridades representativas dos vários Poderes constituídos, foram empossados, em 20 de agosto, os exmos. Juizes Reginaldo Allen, Albino Feliciano da Silva e Nelson Virgílio do Nascimento. Ficou adiada para o dia 4 de setembro a posse do exmo. Juiz Edgard Radesca que, por razões de ordem particular, não pode assumir o cargo em mesma data.

\*

Em sete de outubro realizou-se a solenidade de posse dos Juizes Classistas Dr. Plínio Ribeiro de Mendonça, Dr. Nelson Tapajós e Sr. Affonso Teixeira Filho.

No ato foram saudados pelo Juiz Edgard Radesca e Dr. José Paulo Vieira - este na qualidade de representante do Ministério Público do Trabalho - que formularam a todos os votos do mais pleno êxito no exercício das novas funções.

Registre-se, por fim, que a posse do Juiz Classista José Cabral somente veio a ocorrer em sessão de 29 de outubro.

\*

Cumpra ressaltar ainda que no mês de julho foram reconduzidos às funções de Juizes Classistas dos Empregadores e Empregados, respectivamente, o Dr. Wilson de Souza Campos Batalha e Sr. Antônio Pereira Magaldi.

No ensêjo, esta Presidência expressou sua satisfação pela recondução de ambos, uma vez que no decurso dos últimos anos pode atestar e testemunhar a dedicação com que se aplicaram no desempenho de suas funções.

#### CRITÉRIO DE MÉRITO

Em meados do ano, quando da apreciação de nomes que deveriam compor lista triplíce para vaga a ser preenchida por merecimento, o Tribunal Regional do Trabalho aprovou proposição de iniciativa do Juiz Carlos de Figueiredo Sá, relativa ao critério a ser obedecido, no futuro, para as promoções por merecimento.

Pelo sistema, unânimemente adotado, o merecimento do Juiz Substituto inscrito para a promoção será avaliado, tomando-se por base a consulta feita aos boletins estatísticos oriundos das várias Juntas de Conciliação e Julgamento onde o interessado tenha prestado serviços.

#### RECEPÇÃO

Em princípio de julho este Tribunal Regional teve a grata honra de receber em suas dependências a figura impar do Ministro da Justiça do Brasil, Dr. Luis Antônio da Gama e Silva.

Durante o encontro que manteve com Juizes e com esta Presidência, o digníssimo Ministro teve ensêjo de terer algumas considerações e trocar idéias e opiniões atinentes à nova composição do E. Tribunal, frente às disposições da Constituição Federal vigente.

Na ocasião foi-lhe tributada significativa homenagem, que permitiu ficassem evidenciadas suas irrefutáveis qua-



qualidades de jurista emérito e de homem público da mais alta envergadura.

•

O mês de julho marcou ainda a honrosa presença do Ilustre Ministro dêsse E. Tribunal Superior, Dr. Eildebrando Bisaglia, à sede desta Justiça. Na oportunidade S. Exa. exercia o respeitável cargo de Presidente dessa Colenda Corte.

Dotado de espírito lúcido e de invejável saber jurídico o DD. Ministro incumbiu-se de tornar mais estreitos os vínculos que unem os dois órgãos judicantes, possibilitando dêsse modo maior coordenação e mais perfeito entrosamento entre os mesmos.

### SESSÕES

Durante o ano de 1968, o Tribunal Regional do Trabalho realizou 141 sessões, das quais 43 extraordinárias e 98 de caráter ordinário.

Nada menos de 4.683 processos tiveram julgamento, o que conduz a uma média aproximada de 35 processos examinados em cada reunião. Ao mesmo tempo, traduz, com nitidez, o alto grau de empenho revelado por todos os magistrados que compõem esta Corte, os quais, sem medir sacrifícios, procuraram cumprir com equilíbrio e serenidade, a árdua tarefa de julgar, sem que isso implicasse no conceito de uma justiça no rosa.

Contribuíram para o sucesso alcançado, os ilustres Procuradores e Advogados que atuam nesta Justiça, não sendo demais lembrar a todos os funcionários desta Justiça que, como partes de um todo, se entregaram zelosa e dedicadamente às suas funções.

### REGIMENTO INTERNO

Em julho tomou plena forma e definição o objetivo, há algum tempo alimentado por esta Presidência, visando à constituição de um novo Ordenamento Interno, destinado a disciplinar todas as atividades desta Justiça - quer no campo judiciário, quer no administrativo.

Além do mais, sua elaboração fazia-se inadiã

inadiável por força dos inúmeros diplomas legais vindos a lume, particularmente no último quadriênio. De maneira que se tornava imperativa uma radical reestruturação das normas até então vigentes no anterior Regimento Interno.

Seguindo-se ao propósito e efeito, procedeu-se ao sorteio que determinaria a composição da Comissão de Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional de Trabalho da 2a. Região. Três nomes a compuseram: os dos MM. Juizes Hélio Tupinambá Fonseca, Carlos Bandeira Lins e Gilberto Barrato Frgoso.

Na mesma oportunidade, foi-lhe fixado o prazo de 30 dias para a feitura e apresentação do respectivo ante-projeto.

Findo o lapso de tempo pré-estabelecido, o E. Tribunal, extraordinariamente reunido, apreciou-o minudentemente em todos os seus termos e implicações. Efetuou supressões e emendas, após o que foi ele vazado em suas linhas definitivas.

Sua publicação verificou-se no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 1968.

#### CONCURSO PÚBLICO

Em ambiente de extrema vibração e nervosismo, mas dentro dos padrões de ordem e disciplina, realizou-se, em setembro, nesta Justiça, concurso público destinado ao provimento de cargos de Auxiliar Judiciário, no Estado de São Paulo.

Mais de quatro mil candidatos, dos nove mil inscritos, submeteram-se aos exames eliminatórios organizados pela Fundação Carlos Chagas - entidade especializada na matéria e que, pelos antecedentes de indiscutível experiência, idoneidade e eficiência, foi contratada, para a execução dos trabalhos.

A maneira como transcorreu essa primeira etapa, complementada pela correção das provas, ora em curso, permite, já a esta altura, antecipar um juízo a respeito do sucesso que, seguramente, será atingido.



Em sessão levada a efeito no decorrer de julho, o E. Tribunal autorizou esta Presidência a abrir concurso público, com o fim de preencher as vagas de Auxiliar Judiciário existentes no Estado do Paraná.

No contínuo foram tomadas as providências imprescindíveis ao cumprimento daquela determinação, observando-se, como no concurso realizado para o Estado de São Paulo, a validade temporal do mesmo pelo prazo de dois anos, prorrogáveis por outros dois, desde que na ocasião oportuna assim entenda o E. Tribunal.

#### AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A lei orçamentária correspondente ao exercício de 1968 consignou um montante de seis milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros novos, para a aquisição de um prédio onde pudessem ser instalados os vários órgãos da Justiça do Trabalho nesta Capital.

Entretanto, por inúmeras razões, essa verba não chegou a ser utilizada. Uma delas, a fundamental, foi não ter sido localizado, durante o ano, um prédio que, nos limites da importância concedida por lei, atendesse, em dimensões e funcionalidade, às reais necessidades desta Justiça - não obstante o empenho e esforço revelados, indistintamente, por todos os membros integrantes da Comissão constituída para a seleção e compra do imóvel.

No princípio, despontou a possibilidade de adquirir-se o local onde funciona a empresa S/A Diário da Noite, dotado de ampla garagem, vários elevadores e espaço bastante para receber a Justiça do Trabalho sediada na Capital.

A concretização do negócio, todavia, tornou-se

impraticável: quer pelo elevado custo global do prédio, quer pelo desinteresse deste Tribunal em aceitar proposta daquela empresa, relativa à venda de parte do edifício.

Frustrada essa tentativa, outras continuam a ser feitas. Vale mencionar as gestões triangulares iniciadas por esta Presidência junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, visando a cessão do Palácio Nove de Julho (antiga sede da Assembléia Legislativa) atualmente vago, para uso da Justiça do Trabalho.

Os estudos alusivos ao assunto acham-se em curso.

### ARQUIVO

Felizmente encontrou solução, embora precária, um dos mais sérios e agudos problemas com que, de longa data, esta Justiça se debatia.

Trata-se de seu Arquivo, até recentemente instalado em dependência da sede deste Tribunal e que, dado seu enorme volume e peso, ameaçava a segurança quer do edifício, quer dos que nele permaneciam.

Retrospectivamente, recorda-se que no exercício passado o Tribunal deixou de acolher proposição da Presidência que, atenta à magnitude e delicadeza do assunto, solicitara fossem incinerados os processos findos há mais de cinco anos.

Conseqüentemente, outros caminhos foram tentados, obtendo-se então do MM. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, em caráter temporário, a cessão de área localizada no imóvel onde são mantidas partes dos arquivos daquele Tribunal de Justiça.

Finda essa etapa, prontamente cuidou-se da transferência dos processos, deste para aquele local, conformando-se assim, de modo satisfatório, essa angustiante questão.

### COMUNICAÇÕES

Coube ao Serviço de Comunicações deste Tribu

Tribunal protocolar no exercício de 1 968, exatamente 15 805 recorrentes, contra 17 936 no ano anterior - que atesta um ligeiro declínio nesse setor.

De outra parte, oriundos do Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal foram recebidos 2 289 processos, o que representa mais de duas vezes o total registrado em 1 967.

Ao Distribuidor foram encaminhadas 670 Cartas Precatórias e, em igual período, 281 processos ao Arquivo Geral.

### MOVIMENTO PROCESSUAL

Ao encerrar-se o ano de 1 967 permaneciam pendentes de julgamento 8 605 recursos ordinários, os quais, somados aos 6 539 recebidos em 1 968 perfizeram um total de 15 144 feitos.

Deles 4 683 tiveram julgamento, enquanto outros 218 foram arquivados por mero despacho.

Nesse passo cumpre mencionar que 92 processos foram reapreciados em razão de embargos declaratórios de decisões emanadas do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Conclui-se assim que restaram 10 243 litígios para apreciação em 1 969.

Saliente-se, finalmente, que entre Correções, Agravos de Petição e Agravos de Instrumento em Agravo de Petição foram examinados por esta Presidência nada menos de 736 casos.

### HOMOLOGAÇÕES

Se em 1 967 o movimento registrado pela Sala de Homologações havia aumentado de modo brutal e imprevisível, em relação aos anos anteriores, só resta dizer que o fenômeno renovou-se em iguais proporções durante 1 968.

Contra as 95 756 rescisões contratuais de trabalho homologadas naquele exercício, foram opostos exatamente 121 879 casos em 1 968.

Considerando-se que foram trabalhados 247 dias,

resulta a média diária de 493 homologações efetuadas.

Quanto aos pagamentos feitos, constatou-se um acréscimo equivalente a NC\$ 12 086 784,80 (doze milhões, oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), uma vez que foram pagos, no período em foco, precisamente NC\$ 116 897 761, 71.

O Serviço de Homologações, que vinha se fazendo também no período matinal, teve essa prática suspensa, face aos inúmeros obstáculos surgidos supervenientemente, como é exemplo, entre outros, o reduzido número de servidores com que conta esta Justiça no atual momento.

### ARRECADAÇÃO

Com fundamento na Resolução Administrativa nº 57/65, de 21 de novembro, organizou-se nesta Justiça, no ano de 1966, o Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos.

Seu funcionamento, desde o nascimento, vem se fazendo nas cidades de São Paulo, Santos e Curitiba, esclarecendo-se porém, que nas comarcas onde existe apenas uma Junta de Conciliação e Julgamento, atribuiu-se a um funcionário a finalidade primordial de proceder a essa arrecadação.

Comparativamente aos exercícios passados, 1968 registrou um acentuado aumento de arrecadação.

Assim, foi arrecadada, na sede e fora dela, a importância global de NC\$ 965 058,48 contra NC\$ 763 037,00 em 1967, o que representa uma elevação percentual superior a 25 per cento.

Assinale-se que somente nesta Capital coube ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos recolher a quantia de NC\$ 620.216,91.

### SERVIÇO JUDICIÁRIO

Embora apresentando números ligeiramente inferiores aos alcançados em 1967, mesmo assim pesou sobre o Serviço Judiciário uma considerável massa de trabalhos.

Coube-lhe, em 1968, expedir mais de seis mil ofícios. Efetuar 121 autuações de Agravos de Instrumento. For-

Fornecer 683 Guias de Recolhimento, além de várias outras atividades correlatamente executadas.

Em custas processuais e emolumentos de Cartas de Sentença e Traslados foram contados NC\$ 86 176,03. Paralelamente, 4 942 acórdãos foram lavrados, ao mesmo tempo em que aproximadamente três mil Certidões eram extraídas. Devem ser incluídas ainda a elaboração de 202 Cartas de Sentença e 121 Traslados.

### DISTRIBUIÇÃO

As cidades de São Paulo, Santos e Curitiba, em razão de possuírem mais de uma Junta de Conciliação e Julgamento, contam, como é natural, com um Serviço de Distribuição.

Cumpro referir que também a cidade de Santo André, face à criação de uma Segunda Junta, será dotada de igual serviço, bastando, para tanto, se efetive a sua instalação.

No que concerne aos Serviços de Distribuição ora existentes, não será demais lembrar a subordinação legal (art. 715 da C.L.T.) que os mesmos devem a este Tribunal. O fato, contudo, não impede que aqueles situados em cidades como Santos e Curitiba sejam supervisionados pelo Juiz de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento ali em funcionamento.

A medida, motivada sobretudo pela distância que os separa desta sede, visa precipuamente ao mais pronto e eficiente desempenho das funções que lhes são próprias, especialmente as de distribuição processual equitativa - requisito de sua essência.

\*

57 978 processos foram distribuídos pelas 23 Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital, em 1 968. Logo, 4 064 menos que o total verificado em 1 967 e praticamente o mesmo registrado em 1 966.

Acham-se excluídos desses números os casos de homologações em geral, os quais continuam sendo canalizados para o setor instituído para esse fim - a Sala de Homologações.

\*

\*

Em Santos o ano de 1968 foi aquele que apresentou o mais elevado número de processos recebidos e distribuídos: 7 804 processos para 10 546 reclamantes.

O acréscimo percentual, em relação ao ano anterior, alcançou a marca de 40%.

\*

Cabe à Distribuição de Curitiba atender a 3 476 processos, pertinentes a 4 617 reclamantes, acrescendo-se a esses números um total de 9 986 casos referentes a pedidos de homologações, dissídios e cartas precatórias.

Também aqui ficou consignado um substancial aumento em relação ao exercício de 1967.

#### CONTADORIA GERAL

Com um total de 5 078 processos recebidos em 1968, contra 4 289 em 1967, a Contadoria Geral da Justiça do Trabalho registrou um aumento percentual de aproximadamente 15%.

Contudo, fantásticamente maiores foram as somas arrecadadas, ultrapassando, algumas delas, a um volume superior a duas e até a sete vezes mais.

Nas condenações constituídas pelo principal e juros de mora, por exemplo, foram arrecadados NCr\$ 7 681 593,93 no exercício de 1968, enquanto em 1967 a importância correspondente atingiu NCr\$ 3 507 358,99.

Contra NCr\$ 182 875,60 recolhidos em correção monetária em 1967, foram arrecadados, em 1968, NCr\$ 1 222 689,05.

Também em custas processuais e de conta de liquidação as cifras alcançaram NCr\$ 192 935,56, superando assim os NCr\$ 88 573,96 percebidos em 1967.

#### SALA DOS OFICIAIS

Não obstante apresentasse, como os demais setores da Justiça do Trabalho, uma crescente elevação de seus tra-



trabalhos, ainda assim a Sala dos Oficiais de Justiça cumpriu, integralmente, os 60 220 mandados recebidos.

Seguindo caminho distinto do traçado pelo artigo 721 da C.L.T., a Sala dos Oficiais de Justiça, pela experiência dos últimos anos, tem demonstrado cabalmente seu perfeito funcionamento.

A racionalização dêsse serviço completou-se ainda mais pela adoção de Certidões e Autos impressos, com o que vem sendo obtidos melhores resultados, além de facilitar sumamente o exercício da função do Oficial de Justiça.

#### JUNTAS INSTALADAS

Em solenidades especiais levadas a efeito em 17 de fevereiro e em 29 de julho de 1968, foram instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento de Paranaguá, Estado do Paraná, e Franca, Estado de São Paulo - respectivamente.

Por remoção, foi indicado para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Paranaguá, o Dr. Júlio de Assumpção Melhadas, até então titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa, Paraná.

Igualmente por remoção, foi conduzido ao cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Franca, o Dr. Valentin Rosique Carrion que, em consequência, deixou a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Barretts.

A instalação e funcionamento desses dois novos órgãos de primeira instância, como é natural, veio contribuir sensivelmente para o desafogo processual nessas duas importantes regiões dos Estados do Paraná e São Paulo.

#### JUNTAS NÃO INSTALADAS

Como foi anteriormente mencionado, duas Juntas de Conciliação e Julgamento continuam aguardando instalação: a de Santo André (2a.), e a de Limeira - ambas no Estado de São Paulo.

A primeira delas foi criada pela lei nº 5298/67, que todavia, deixou de fazer qualquer referência ao quadro de servidores. Em consequência, tornou-se imperativo o envio de mensagem ao Legislativo com o fim de obter a complementação de seu

trabalhos, ainda assim a Sala dos Oficiais de Justiça cumpriu, integralmente, os 60 220 mandados recebidos.

Seguindo caminho distinto do traçado pelo artigo 721 da C.L.T., a Sala dos Oficiais de Justiça, pela experiência dos últimos anos, tem demonstrado cabalmente seu perfeito funcionamento.

A racionalização desse serviço completou-se ainda mais pela adoção de Certidões e Autos impressos, com o que vem sendo obtidos melhores resultados, além de facilitar sumamente o exercício da função do Oficial de Justiça.

#### JUNTAS INSTALADAS

Em solenidades especiais levadas a efeito em 17 de fevereiro e em 29 de julho de 1968, foram instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento de Paranaguá, Estado do Paraná, e Franca, Estado de São Paulo - respectivamente.

Por remoção, foi indicado para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Paranaguá, o Dr. Júlio de Assumpção Malhadas, até então titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa, Paraná.

Igualmente por remoção, foi conduzido ao cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itanha, o Dr. Valentin Rosique Carrion que, em consequência, deixou a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Barretos.

A instalação e funcionamento desses dois novos órgãos de primeira instância, como é natural, veio contribuir sensivelmente para o desfogo processual nessas duas importantes regiões dos Estados do Paraná e São Paulo.

#### JUNTAS NÃO INSTALADAS

Como foi anteriormente mencionado, duas Juntas de Conciliação e Julgamento continuam aguardando instalação: a de Santo André (2a.), e a de Limeira - ambas no Estado de São Paulo.

A primeira delas foi criada pela lei nº 5298/67, que todavia, deixou de fazer qualquer referência ao quadro de servidores. Em consequência, tornou-se imperativo o envio de mensagem ao Legislativo com o fim de obter a complementação de seu

seu texto. Essa providência, tomada em tempo oportuno, encontra-se até o momento presente em tramitação.

Por seu turno a Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira teve a criação a lei nº 4 088/62. Falha parecida repetiu-se aqui. O diploma legal em tela não fazia qualquer menção aos cargos de Juiz Presidente e Vogal.

Somente agora, mais de seis anos passados, removeu-se o obstáculo que impedia sua instalação e funcionamento. A lei nº 5502/68, de 27 de setembro, incumbiu-se de sanar lacuna deixada.

No momento estão em curso as medidas necessárias ao seu funcionamento, como sejam, procura de imóvel, locação, etc, tudo levando a crer em sua breve instalação.

#### MOVIMENTO GERAL DAS JUNTAS

Instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento de Paranaguá e Franco, criadas pela lei 5082/66, a Justiça do Trabalho da 2ª. Região passou a contar, como já referido, com um total de 52 Juntas em funcionamento: 23 situadas na Capital, e as restantes 29 distribuídas fora da sede.

A ampliação numérica das Juntas de Conciliação, embora venha acontecendo em passo extremamente moroso e incompatível com o vertiginoso aumento processual, mesmo assim tem proporcionado um ligeiro descongestionamento no volume das causas de natureza trabalhista.

Entretanto, a criação de novas Juntas de Conciliação torna-se imprescindível, particularmente, quando se recorda a relação necessariamente estabelecida entre os múltiplos direitos cotidianamente outorgados ao trabalhador (exemplo eloquente é o Estatuto do Trabalhador Rural), e o progressivo incremento industrial e comercial que penetra, em ritmo geométrico, por todos os pontos do território nacional.

•

As Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas na sede, como é óbvio, foram distribuídas igualmente cerca de 2 520 processos - números estes um pouco inferiores aos de 1 967.

Quanto àquelas instaladas fora da Capital o movimento processual apresentou-se multivariado.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Americana, exemplificativamente, recebeu em 1 968, 219 reclamações, enquanto a de Ribeirão Preto, no mesmo período, atingiu a um total de 3 390.

Os feitos pendentes de julgamento, somados aos recebidos em 1 968 perfizeram 124 649, relativos a 224 671 reclamantes.

As 52 Juntas de Conciliação e Julgamento examinaram 91 782 deles, onde figuravam 131 649 reclamantes. Em decorrência, permaneceram pendentes de apreciação 32 128 processos, pertinentes a 90 969 reclamantes.

Dos litígios em curso 91 782 foram levados à pauta, conciliando-se 27 703 dos mesmos, no valor global de R\$ 16 767 206,49.

Foram julgados procedentes, procedentes em parte, e improcedentes, respectivamente, 9 094, 4 606 e 3 974 concernentes a 16 918, 9 537 e 8 137 reclamantes.

A importância geral das Custas Impostas, Arrecadas e Dispensadas somou, respectivamente, R\$ 2 158 659,56 - R\$ 934 630,96 e R\$ 1 304 101,39 e Emolumentos de Traslados e Certidões somou R\$ 58 153,93.

\*

### JUIZES DE DIREITO

Segundo estatui o artigo 668 da Consolidação das Leis do Trabalho, nas comarcas onde inexisterem Juntas de Conciliação e Julgamento cumpre aos Juizes de Direito apreciar os litígios de natureza trabalhista.

Portanto, de justiça que se evidencie aqui a inestimável contribuição prestada pela magistratura comum, mormente nesse último decênio, mercê do número de relações empregatícias, ciclopicamente estabelecido.

De modo que, não obstante a inegável competência, dedicação e esforço copiosamente afirmados pelos MM. Juizes que a integram, ainda assim constata-se, com frequência, o inevitável retardamento da apreciação das reclamações que a ela chegam.

De modo que, a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, ao menos nas áreas urbanas de mais intenso desenvolvimento industrial, agrícola e comercial, traria, entre tantas, as vantagens da celeridade processual e mais rápido a -

rápido atendimento das partes.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

O E. Tribunal teve o ensejo de examinar, em fins de janeiro, o processo de comprovação de despesas, concernentes ao exercício de 1967.

Em conformidade com as prescrições da lei 4244/63, a Sra. Diretora da Secretaria, ao efetuar sua prestação de contas, procedeu a um relato detalhado a fim de numericamente demonstrar a aplicação das verbas.

A prestação de contas em tela, teve sua exactidão unânime reconhecida pelos MM. Juizes desta C. Corte.

### ELABORAÇÃO DE PROVIMENTO

Em sessão de 5 de março foi submetido à apreciação do E. Tribunal o texto de um Provimento, destinado a estabelecer as atribuições das Secções de Almoarifado, Material, Comissão de Compras, Orçamento e Controle de Pagamento e Preparação de Expediente de Pagamento.

O Provimento em exame foi elaborado tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro (Reforma Administrativa), Decreto 62.102, de 11 de janeiro de 1968, e Portaria Interministerial nº 5, de 12 de janeiro de 1968 - dos DD. Ministros da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral.

Após meticoloso exame do assunto, deliberou o Tribunal no sentido de aprová-lo unânime - decisão esta publicada no Diário da Justiça do Estado de São Paulo em 13/3/68.

Posteriormente, o conteúdo do aludido Provimento veio a integrar o corpo do vigente Regimento Interno deste Tribunal.

PESSOAL - No curso de 1968 coube a esta Secção expedir nada menos de 1250 ofícios; prestar 250 informações sobre processos; elaborar 468 memorandos; proceder a 10717 anotações em fichas funcionais; preparar 5400 cartões de ponto; efetuar 450 Portarias de designações de Juizes, etc., etc.

COMISSÃO DE COMPRAS

Fls. 20

Com índice de produtividade proporcional ao alcançado pelos demais serviços da Justiça do Trabalho, a Comissão de Compras, no transcurso de 1968, apresentou um movimento que, em linhas gerais, traduziu-se por 1 089 documentos recebidos e protocolados; pelo processamento dos pedidos de inscrição de fornecedores das firmas que requereram, instruindo-se e aprovando-se 19 deles; pela elaboração de 74 Autorizações de Compras, todas precedidas do respectivo cálculo estimativo da importância a dispendir; pela informação e lavratura de 17 contratos de locação; pelo processamento e conclusão de 47 Convites, os quais exigem uma seleção das firmas especializadas no ramo do material a ser adquirido, antes que seja autorizada a compra correspondente; pelo processamento e conclusão de 6 Tomadas de Preços; pela realização de um total de 21 Compras Diretas, pelo encaminhamento à Seção de Orçamento e Controle de Pagamento de 1 051 faturas - isto após a conferência da quantidade e qualidade do material, além da verificação do recebimento do mesmo; pela Preparação de 633 Autorizações de Despesas, referentes a serviços de terceiros, etc.

Esses dados, complementados pelos elementos que fazem parte do correspondente quadro anexo, dão boa uma idéia das atividades desenvolvidas por este importante Serviço.

SEÇÃO DO MATERIAL

Por esta Repartição foram expedidos 136 ofícios, confeccionados mais de 800 mil impressos, enviadas mais 900 Ordens de Serviço aos artífices, elaborados quase 200 Termos de Responsabilidade.

Esses números, além dos que se acham incluídos no Anexo respectivo constituem uma afirmação inequívoca do elevado volume de trabalhos com que se defrontou o órgão em tela.

PRESIDÊNCIA

Em seu primeiro ano de gestão esta Presidência teve o ensejo de examinar variados e complexos assuntos, todos de significativa e transcendental importância para o adequado funcionamento da Justiça do Trabalho.

Situando-se na área geográfica brasileira onde é encontrado o maior núcleo operário da América Latina, e onde

onde o trinômio Agricultura, Indústria e Comércio constitui a viga mestra da economia nacional, outra não poderia ser a expectativa. Portanto, longe de surpreender, tais problemas eram plenamente aguardados, mormente quando se recorda a invariável repetição que têm apresentado em todos êsses anos de vida da Justiça do Trabalho.

As modificações de caráter burocrático ou administrativo, introduzidas logo no início de seu mandato, tiveram prosseguimento, consolidando-se definitivamente.

Concomitantemente, outros setores do aparelho judiciário e administrativo passaram por retificações em suas respectivas mecânicas de trabalho, o que veio permitir maior celeridade no andamento dos feitos e mais preciso entrosamento entre suas peças.

\*

No decurso do mês de março esta Presidência foi autorizada pelo S. Tribunal a participar, em Brasília, de um Seminário ali realizado, atinente ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

O aludido Seminário, promovido pelo Banco Nacional de Habilitação, pela seriedade de que se revestiram as questões propostas, e pela análise profunda de que foram objeto os temas tratados, coroou-se de mais absoluto êxito, atendendo amplamente às exigências que lhe deram origem.

\*

Movido por assunto dos mais graves, em maio, novamente esta Presidência dirigiu-se à nova Capital da República, a fim de manter entrevista que lhe foi concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Verbalmente foi-lhe feito um fiel relato concernente a ameaça de despejo que recaí sobre os imóveis utilizados nesta Capital, tanto pelas Juntas de Conciliação e Julgamento quanto por êste Tribunal. Ao mesmo tempo, pôs-se em evidência a ressonância sumamente negativa que decorreria de tal fato, especialmente as implicações de cunho social e econômico.

Atento a tôdas as ponderações que a matéria comportava, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República

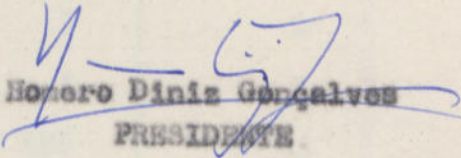
República revelou-se extremamente sensível a ela. De modo que, embora não dando solução final ao problema, equacionou-o, mediante a determinação de que se procedessem a estudos tendentes à desapropriação de imóvel capaz de instalar toda a Justiça do Trabalho em São Paulo.

\*

Este Relatório, Senhor Ministro-Presidente, não poderia faltar-se em que nele fôsse consignado a mais legítima gratidão da Justiça do Trabalho da 2a. Região pelo profundo e inestimável apôio que jamais lhe foi negado por V. Exa.

Por seu turno esta Presidência, ciente de suas responsabilidades e atribuições, procurou por todos os meios ao seu alcance desincumbir-se satisfatoriamente do cargo que transitariamente ocupa, não perdendo de vista, em instante algum, a equidistância que inexoravelmente deve ser mantida em relação aos interesses conflitantes.

Sirvo-me da oportunidade para formular a V. Exa. os meus protestos de mais elevado apreço e consideração.

  
Honório Diniz Gonçalves  
PRESIDENTE



ESPECIES	POR APRECIAR EM 31/12/67	ENTRADOS EM 1968	TOTAL	ARQUIVADOS POR DESPACHO	TOTAL	APRECIADOS EM 1968	POR APRECIAR EM 1969
Recursos ordinários .....	8 605	6 539	15 144	218	14 926	4 683	10 243
Dissídios coletivos .....	42	222	264	23	241	195	46
Pedidos de extensões .....	-	1	1	-	1	-	1
Revisões .....	-	7	7	-	7	4	3
Homologações de acordos .....	12	117	129	-	129	125	4
Mandados de segurança .....	13	52	65	3	62	32	30
Conflitos de jurisdição .....	32	24	56	-	56	41	15
Suspeições .....	2	1	3	-	3	2	1
Agravos de instrumento .....	71	239	310	2	308	224	84
Recursos de agravo de petição .....	18	10	28	-	28	14	14
Impugnações de vogais .....	4	19	23	6	17	9	8
Ações rescisórias .....	16	18	34	-	34	12	22
Assuntos administrativos .....	2	4	6	3	3	-	3
Recursos ex-officio .....	20	8	28	-	28	14	14
Agravos de petição (Justiça gratuita) .....	1	-	1	-	1	1	-
Agravos de petição T.R.T. ....	1	-	1	-	1	1	-
Pedidos de Correições .....	22	85	107	1	106	80	26
Agravos de petições .....	37	792	829	34	795	625	170
Agravos de instrumento em agravo de petição .....	3	33	36	-	36	31	5
Suspensões de aumento salarial .....	-	3	3	-	3	3	-
SUB-TOTAL .....	-	-	-	-	-	6 096	-
Embargos declaratórios e proc.julgados novamente.....	-	-	-	-	-	92	-
<b>T O T A L</b> .....	<del>8 901</del> * 8802	8 174	17 075	290	16 785	6 188	10 689 10 690

\* alteração de valor de fl. anterior

E S P É C I E S E D E C I S Ō E S		TOTAL	
a) RESUMOS	1. Audiências do Presidente .....	119	
	2. Sessões realizadas .....	146	
	3. Processos recebidos .....	8 174	
	4. Entrados em pauta .....	5 384	
	5. Nº de recorrentes protocolados .....	15 805	
	6. Desistências .....	290	
	7. Convertidos em diligência .....	60	
	8. Adiados .....	401	
	9. Nº de papéis protocolados .....	17 771	
	10. Processos solucionados .....	6 188	
b) RECURSOS ORDINÁRIOS	1. Não providos .....	2 699	
	2. Providos .....	679	
	3. Providos em parte .....	561	
	4. Não conhecidos .....	209	
	5. Anulados .....	22	
	6. Desistências .....	22	
	7. Diligências .....	8	
	8. Sustado o feito .....	5	
	9. Determinada a baixa .....	12	
	10. Acolhidas a preliminar .....	6	
	11. Processos com dois recursos .....	509	4.732
c) DISSÍDIOS COLETIVOS	1. Homologados .....	68	
	2. Procedentes .....	122	
	3. Improcedentes .....	4	
	4. Não conhecidos .....	5	
	5. Procedente em parte .....	2	
	6. Determinado o arquivamento .....	1	
	7. Determinado o prosseguimento .....	2	204
d) REVISÕES DE DISSÍDIOS	1. Procedente .....	3	
	2. Improcedente .....	1	4
e) HOMOLOGAÇÕES	1. Homologados .....	124	
	2. Determinada a remessa .....	1	125
f) AGRAVOS DE INSTRUMENTO	1. Providos .....	74	
	2. Não providos .....	128	
	3. Não conhecidos .....	16	
	4. Desistências .....	2	
	5. Determinada a baixa .....	6	226
g) CONFLITO NEG. JURISDIÇÃO	1. Procedentes .....	39	
	2. Não conhecidos .....	2	41
h) MANDADOS SEGURANÇA	1. Procedentes .....	7	
	2. Improcedentes .....	12	
	3. Não conhecidos .....	11	
	4. Determinado arquivamento .....	2	32
i) RECURSO EX-OFICIO	1. Providos .....	1	
	2. Não providos .....	10	
	3. Providos em parte .....	3	14
j) AÇÃO RESCISÓRIA	1. Providos .....	1	
	2. Não providos .....	10	
	3. Incompetência J.Trabalho .....	1	12
l) OUTROS JULGAMENTOS	1. Recursos de Agravo de Petição .....	15	
	2. Agravo de petição T.R.T. ....	1	
	3. Agravo petição (Justiça Gratuita) .....	1	
	4. Suspeições .....	2	
	5. Impugnação de vogal .....	9	
	6. Suspensão aumento salário 1 .....	3	
	7. Pedidos de correição .....	80	
	8. Embargos em recurso .....	18	
	9. Embargos em dissídios .....	7	
	10. Embargos em revisão .....	3	
	11. Embargos em Homologações .....	2	
	12. Embargos em agravo de instrumento .....	1	
	13. Agravos de petição .....	625	
	14. Agravos Inst. em agravos de petição .....	31	798
TOTAL DOS PROCESSOS JULGADOS EM 1 968 .....			6 188

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>I - RECURSOS (h 174 + 509 com dois recursos + 49 julgados novamente = 4 732)</b>					
a) Providos .....	293	375	-	-	
Providos julgados novamente .....	4	7	-	679	
b) Providos em parte .....	421	126	-	-	
Providos julgados novamente .....	11	3	-	561	
c) Não providos .....	1 913	763	-	-	
Não providos julgados novamente.....	18	5	-	2 699	
d) Não conhecidos .....	154	55	-	209	
e) Anulados .....	22	-	-	22	
f) Desistências .....	-	-	21	-	
Desistências julgados novamente.....	1	-	-	22	
g) Diligências .....	-	-	8	8	
h) Sustado o feito .....	-	-	5	5	
i) Determinada a baixa .....	-	-	12	12	
j) Acolhida a preliminar .....	-	-	6	6	
TOTAIS .....	2 837	1 334	52	-	4 223
<b>1) Processos com dois recursos</b>					
1. Providos .....	49	107			
2. Providos em parte .....	80	84			
3. Não providos .....	351	300			
4. Não conhecidos .....	26	15			
5. Anulados .....	2	2			
6. Determinado a baixa .....	1	1			
TOTAIS .....	509	509	-	-	509
TOTAL GERAL .....					4 732
<b>II - DISSÍDIOS COLETIVOS (195 + 9 julgados novamente = 204)</b>					
a) Homologados .....	67	-	-	-	
Homologados julgados novamente.....	1	-	-	68	
b) Procedentes .....	116	-	-	-	
Procedentes julgados novamente .....	6	-	-	122	
c) Improcedentes .....	3	-	-	-	
Improcedentes julgados novamente.....	1	-	-	4	
d) Não conhecidos .....	4	-	-	-	
Não conhecidos julgados novamente....	1	-	-	5	
e) Procedentes em parte .....	2	-	-	2	
f) Arquivados .....	-	-	1	1	
g) Determinado o prosseguimento .....	-	-	2	2	
TOTAIS .....	201	-	3	-	204
<b>III - REVISÕES DE DISSÍDIOS (4)</b>					
a) Procedentes .....	3	-	-	3	
Improcedente .....	1	-	-	1	
TOTAIS .....	4	-	-	4	4
<b>IV - HOMOLOGAÇÕES DE ACÓRDO (125)</b>					
a) Homologados .....	124	-	-	124	
Determinada a remessa .....	-	-	1	1	
TOTAIS .....	124	-	1	-	125

D E C I S Õ E S	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
V - AGRAVOS DE INSTRUMENTO (224+2 julgados novamente = 226)					
a) Providos .....	53	19	-	-	
Providos julgados novamente .....	2	-	-	74	
b) Não providos .....	110	18	-	128	
c) Não conhecidos .....	14	2	-	16	
d) Desistências .....	2	-	2	2	
e) Determinada a baixa .....	-	-	6	6	
T O T A I S .....	179	39	8	-	226
VI - CONFLITOS NEGATIVOS DE JURISDIÇÃO (41)					
a) Procedentes .....	39	-	-	39	
Não conhecidos .....	2	-	-	2	
T O T A I S .....	41	-	-	41	41

E S P É C I E S	P R O C U R A D O R I A					C O M O S J U I Z E S	E M P A U T A	A G U A R - D A N D O P A U T A	A D I A D O S	D I L I - G Ê N C I A	A G U A R - D A N D O D I S T R I - B U I Ç Ã O	E M I N S - T R U Ç Ã O	A G U A R - D A N D O D E S P A - C H O	T O T A L
	E M S E U P O D E R E M 30/ 11/68	E N T R E - G U E S E M D E Z E M B R O	T O T A L	E V O L - V I D O S	E M S E U P O D E R E M 31/ 12/68									
Recursos .....	1 555	507	2 062	4 928	1 460	3 010	180	5	20	39	5 529	-	-	10 243
Dissídios .....	10	6	16	10	6	4	4	-	-	-	-	32	-	46
Revisão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Extensão .....	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Homologação .....	2	4	6	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Agravos de Instrumento...	27	18	45	9	36	38	-	1	2	7	-	-	-	84
Mandados de Segurança....	-	-	-	-	-	28	1	-	-	1	-	-	-	30
Conflitos .....	9	-	9	3	6	9	-	-	-	-	-	-	-	15
Impugnações de vogal ....	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	2	-	-	8
Ação rescisória .....	-	-	-	-	-	20	-	-	-	2	-	-	-	22
Rec. Agravo Petição .....	11	1	12	1	11	3	-	-	-	-	-	-	-	14
Exceção: suspeição .....	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Rec. ex-officio .....	17	-	17	4	13	-	-	-	-	1	-	-	-	14
Assunto administrativo...	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	3
Agravo de petição .....	123	44	167	31	136	34	-	-	-	-	-	-	-	170
Agr.instrum/Agr.Petição..	5	-	5	2	3	2	-	-	-	-	-	-	-	5
Pedido correição .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26
<b>T O T A L .....</b>	<b>1 759</b>	<b>581</b>	<b>2 340</b>	<b>4 990</b>	<b>1 676</b>	<b>3 156</b>	<b>185</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>50</b>	<b>5 533</b>	<b>35</b>	<b>26 +</b>	<b>10 689</b>

+ 26 dos quais em diligência

- MOVIMENTO DOS RECURSOS DAS DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -

- Anexo VI -

= DA 2ª. REGIÃO - 1968 =

E S P É C I E S	RECURSOS DE REVISTA				RECURSOS ORDINÁRIOS				AGRAVOS DE INSTRUMENTO				EMBARGOS DECLARATÓRIOS				
	ENTRA- DOS	N/ RECE- BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1 9 6 8	ENTRA- DOS	N/RECE- BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1 9 6 8	ENTRA- DOS	N/RECE- BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1 9 6 8	P/APRE- CIAR 1 9 6 7	ENTRA- DOS	RECE- BIDOS	APRE- CIA- DOS	P/APRE- CIAR
Recursos ordinários .....	1 318	192	1 126	1 164	-	-	-	-	108	-	108	113	1	17	18	18	-
Agravos de instrumentos....	28	3	25	25	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2	2	1	1
Agravos de petição .....	1	1	-	-	-	-	-	-	25	2	23	24	-	1	1	-	1
Dissídios coletivos .....	-	-	-	-	109	-	-	95	-	-	-	-	1	8	9	7	2
Homologações de acórdos....	-	-	-	-	33	-	-	32	-	-	-	-	-	2	2	2	-
Revisão de dissídios .....	-	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	3	3	3	-
Ações rescisórias .....	6	-	6	6	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conflitos negativos de jur.	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandados de segurança .....	-	-	-	-	8	-	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Agravos de Petiç	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impugnações de vogal.....	-	-	-	-	5	1	4	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedidos de correição .....	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	1	1	-
<b>T O T A I S .....</b>	<b>1 355</b>	<b>196</b>	<b>1 159</b>	<b>1 197</b>	<b>162</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>139</b>	<b>136</b>	<b>2</b>	<b>132</b>	<b>138</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>4</b>

E S P É C I E S	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS				AGRAVOS DE INSTRUMENTO			
	ENTRADOS	N/RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS	ENTRADOS	N/RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS
Agravos de Petição .....	6	4	2	1	2	-	2	2
T O T A L .....	6	4	2	1	2	-	2	2

= PROCESSOS ENVIADOS AO SENHOR CORREGEDOR =

= TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 1 968 =

E S P É C I E S	RECURSOS AO SENHOR CORREGEDOR			
	ENTRADOS	NÃO RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS AO TST
Agravo de Petição .....	152	32	120	111
Agravo de instrumento em agravo de petição .....	3	-	3	2
T O T A L .....	155	32	123	113

*não tem mais*

ESPÉCIES	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO INTERIOR	JUIZOS	TOTAIS
Recursos ordinários .....	2 649	1 616	530	4 795
Agravos de instrumento .....	151	67	47	265
Agravos de petição .....	552	155	42	749
Cartas de sentença .....	145	-	7	152
Conflitos neg. de jurisdição.....	6	2	32	40
Recursos ex-officio .....	-	1	11	12
Pedidos de correição .....	32	18	11	61
Recursos de agravo de petição ....	-	3	14	17
Agrav.de instr.em agravo de petição	22	6	6	34
Agr.de instr.em rec.revista(TST)..	69	23	5	97
Agr.instr.emagr.de petição(STF)...	4	-	-	4
Agravo de petição (Justiça Gratuita)	-	-	1	1
Mandado de segurança .....	1	-	-	1
Exceção de suspeição .....	1	1	-	2
Ações rescisórias .....	1	1	-	2
Dissídios coletivos .....	-	2	-	2
<b>TOTAIS .....</b>	<b>3 633</b>	<b>1 895</b>	<b>706</b>	<b>6 234</b>



= SERVICO JUDICIÁRIO =

= SERVICO DE COMUNICAÇÕES =

Papéis protocolados .....	17 771
Listas de correspondência .....	487
Listas de remessas de processos.....	41
Ofícios expedidos .....	222
Telegramas expedidos .....	-
Processos recebidos do TST e STF .....	2 289
Processos remetidos ao arquivo geral ....	281
Número de recorrentes protocoladas.....	15 805
Cartas precatórias e proc.do DRT enviados ao Distribuidor .....	670

= SERVICO ADMINISTRATIVO =

= ALMOXARIFADO =

<u>ENTRADAS</u>	
Requisições das JCs Capital e fora da sede e do Tribunal.....	1 097
Ofícios .....	99
Telegramas .....	61
<u>SAIDAS</u>	
Notas de Fornecimento expedidas..	1 914
Telegramas .....	209
Ofícios .....	7
Guias remessa ao Correio .....	89
Memorandos .....	22

= SECCÃO DO MATERIAL =

Pedidos de Consêrto à D.S.A.....	19
Notas de Recolhimento de Material.	5
Notas de Transferência de Material	39
Têrmos de Responsabilidade.....	185
Impressos confeccionados (corte e impressão). <sup>confeccionados</sup> 838500	
Blocos confeccionados .....	1609
Corte de papel (tamanho ofício) 1 162 500	
Guias de devolução (material conser tado fora).....	23
Ordens de serv. expedidas a diversos	1968
<i>Ofícios expedidos 123</i>	

= SECCÃO DO PESSOAL =

Processos da secção .....	273
Atos.....	56
Portarias.....	350
Portarias de designação de Juizes...	450
Conf.cadastros funcionarios Secretaria, JCs da Capital e fora da sede.	792
Cartões de ponto.....	5 400
Apostilas de títulos .....	210
Anotações fichas funcionais.....	10 717
Ofícios expedidos.....	1 250
Certidões .....	121
Memorandos .....	468
Carteiras funcionais - Juizes.....	37
Carteiras funcionais - Funcionários.	51

= PP/S.O.C.P. =

Boletins de Alterações.....	5 866
Cheques de Depósitos Funcionários..	11 528
Cheques de Depósitos Vogais.....	1 810
Fichas financeiras .....	1 082
Folhas pagt <sup>o</sup> Diárias Juizes .....	16
Folhas pagt <sup>o</sup> Diárias Funcionários..	8
Folhas pagt <sup>o</sup> Subst. de Juizes .....	11
Folhas pagt <sup>o</sup> Subst. de Funcionários	12
Informações .....	42
Ofícios .....	471
Processos .....	17
Remessas .....	24
Telegramas .....	11
Títulos de Inatividade .....	8

= COMISSÃO DE COMPRAS =

Protocolos.....	1 089
Inscrição de Fornecedores .....	19
Autorizações de Compras .....	74
Contratos de Locação .....	17
Convites .....	47
Tomadas de Preços .....	6
Compras Diretas .....	21
Pedidos .....	118
Remessas de Faturas .....	1 051
Autorizações de despesas .....	633

=SECCÃO DE ORÇAMENTO E CONTRÔLE DE PAGAMENTO =

Ofícios .....	467
Empenhos .....	960
Informações .....	55
Telegramas .....	22
Mensagens .....	7
Cheques .....	502
Preparo de Contas .....	1 051
Circular .....	1
Memorandos .....	12
Proposta Orçamentária .....	1
Preparação de contas .....	1

HONTOLOGAÇÕES											HONTOLOGAÇÕES												
1 9 6 7											1 9 6 8												
= MÊSES =	DIF- FER- EN- ÇA	DEBITO MÊS	ACÓRD VENC	RE- TA- VA	TOTAL	DIAS TRA- BALH DOS	MÉDIA	DIF- FEREN- ÇA 1966 1967	RETRA- TA- VA	TOTAL DE PAGAMENTOS	DIF- FER- EN- ÇA	DEBITO MÊS	ACÓRD VENC	RETRA- TA- VA	TOTAL	DIAS TRA- BALH DOS	MÉDIA	DIF- FEREN- ÇA 1967 1968	TOTAL DE PAGAMENTOS				
Janeiro...	2807	1671	2155	167	6800	20	340	1365+	-	5 719 876,55	2504	2322	1677	1978	176	259	357	-	9493	21	452	2693	9 415 148,55
Fevereiro...	2261	1487	2080	147	5975	18	332	780+	-	4 258 328,94	2313	2426	1761	1365	109	975	315	-	9284	19	489	3309	7 609 414,37
Março ....	2901	1847	2280	265	7293	20	365	535+	-	6 464 959,15	2613	2837	2165	1678	147	2266	343	-	12049	21	574	4756	9 881 377,73
Abril.....	2544	1737	2424	263	6979	19	367	1551+	11	6 895 524,29	2583	2483	1813	1749	97	2587	325	-	11637	20	587	4658	10 527 147,20
Maió .....	2571	1886	2409	264	7174	21	342	1395+	44	7 698 580,09	2315	2361	1889	1832	93	3093	362	-	11945	22	543	4771	10 110 831,74
Junho.....	2586	2033	2567	266	7559	21	360	1825+	107	7 755 982,80	2111	2161	1566	1150	90	2061	301	-	9440	19	497	1881	8 005 307,08
Julho ....	2479	1890	2377	265	7157	21	341	1857+	146	7 787 188,58	2500	2499	1545	1220	81	2515	460	-	10820	22	492	3663	12 532 310,42
Agosto...	2839	2216	3100	322	8672	22	394	3183+	195	9 445 777,94	2563	2692	1412	1178	90	2462	384	-	10782	22	490	2110	11 713 325,26
Setembro..	2708	1898	3440	348	8595	20	430	3373+	201	9 963 474,63	2525	2496	1378	1140	84	2193	360	-	10176	21	485	1581	9 825 335,28
Outubro...	3637	2156	4289	398	10697	22	486	5611+	217	13 926 199,53	2760	2617	1357	1600	81	2962	330	-	11707	22	531	1110	11 308 096,78
Novembro..	2424	1781	4157	326	8909	20	445	3842+	221	11 573 370,47	1935	1887	940	795	113	1798	236	-	7704	19	405	1205	7 546 044,57
Dezembro..	2493	1578	5024	403	9946	18	553	4843+	448	13 321 713,94	2029	1726	823	570	37	1309	548	-	6842	19	360	3104	8 427 452,73
TOTAIS ...	32250	22180	36302	3434	95756	242	396	30660+	1590	104 810 976,91	28751	28528	16546	16255	1198	24480	4121	-	121879	247	493	26229	116 897 761,71

= MOVIMENTO DA CONTADORIA EM 1 968 =  
 = R E S U M O G E R A L =

- Anexo XII -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR EM R\$ SUB-TOTAL	VALOR EM R\$ TOTAL
Processos recebidos .....	5 078	--	--
Número de reclamantes .....	8 412	--	--
Saldo de processos que passou para 1 968 .....	38		
-----			
Principal .....	--	6 934 521,43	
Juros de mora .....	--	747 072,50	
Correção monetária (DL-75, de 21-11-66).....	--	<u>1 222 689,05</u>	8 904 282,98
<u>Custas</u>			
Processuais .....	--	182 662,07	
Da conta de liquidação .....	--	<u>10 273,49</u>	192 935,56
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>9 097 218,54</b>

= SALA DOS OFICIAIS DE JUSTICA =  
 = MOVIMENTO GERAL DO ANO DE 1968 =

- Anexo XIII -

M A N D A D O S	RECEBIDOS	CUMPRIDOS
Citações .....	16 203	16 203
Penhoras .....	10 368	10 368
Remoções .....	361	361
Reforços de penhoras .....	903	903
Buscas e apreensões .....	208	208
Reintegrações .....	29	29
Levantamentos de penhoras .....	61	61
Constatações .....	67	67
Arrestos .....	1	1
Conduções coercitivas .....	26	26
Arrombamentos .....	9	9
Ciências de penhoras .....	7	7
Cobranças de autos .....	2	2
Insc.penhoras-registros de imóveis .....	14	14
Penhoras no rosto dos autos .....	28	28
Prisões .....	6	6
Ratificações insc.penhoras .....	1	1
+ Notificações de audiências .....	19 608	19 608
Notificações de despachos .....	6 313	6 313
Notificações de decisões .....	2 572	2 572
Notificações de custas .....	288	288
Notificações de contra-razões .....	38	38
Cartas precatórias - Audiências .....	2 345	2 345
Cartas precatórias - decisões .....	347	347
Cartas precatórias - executórias .....	360	360
Cartas precatórias - Despachos .....	54	54
Cartas Precatórias - Custas :::::.....	1	1
<b>T O T A L</b> .....	<b>60 220</b>	<b>60 220</b>

Diligências com acompanhamento ..... 234  
 Diligências com força policial ..... 493  
 + Incluídas as notificações expedidas pelo Sr.Secretário do T.R.T.

= MOVIMENTO ANUAL DE 1963 a 1968 =

	1963	1964	1965	1966	1967	1968	TOTAL
MANDADOS RECEBIDOS E CUMPRIDOS	34 461	33 469	39 358	47 199	58 875	60 220	273 582

= QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS E RECLAMAÇÕES DISTRIBUIDOS =  
 = AS JUNTAS NO ANO DE 1 968 =

- Anexo XIV -

J U N T A S	CARTAS PRECATÓRIAS		DO PÚBLICO				TOTAL DAS JUNTAS	
	PROC.	RECL.	ESCRITAS		VERBAIS		PROCESSOS	RECLAMANTES
			PROC.	RECL.	PROC.	RECL.		
1a.	162	386	1 373	2 348	987	1 026	2 522	3 760
2a.	162	289	1 415	2 314	945	1 041	2 522	3 644
3a.	162	244	1 377	1 970	983	1 084	2 522	3 298
4a.	162	263	1 375	3 193	985	1 074	2 522	4 530
5a.	162	271	1 369	2 336	991	1 082	2 522	3 689
6a.	162	346	1 381	2 463	979	1 065	2 522	3 874
7a.	162	1 741	1 383	2 316	977	1 051	2 522	5 108
8a.	162	257	1 391	2 127	969	1 041	2 522	3 425
9a.	162	388	1 372	1 813	988	1 064	2 522	3 215
10a.	161	236	1 365	2 069	994	1 134	2 520	3 439
11a.	161	451	1 378	1 931	981	1 039	2 520	3 421
12a.	161	286	1 378	2 044	981	1 101	2 520	3 431
13a.	161	1 110	1 375	1 812	984	1 092	2 520	4 014
14a.	161	275	1 384	2 078	975	1 033	2 520	3 386
15a.	161	219	1 386	1 950	973	1 084	2 520	3 253
16a.	161	377	1 373	1 891	986	1 062	2 520	3 330
17a.	161	292	1 370	1 981	989	1 080	2 520	3 353
18a.	161	317	1 372	2 547	987	1 068	2 520	3 932
19a.	161	393	1 365	2 017	994	1 077	2 520	3 487
20a.	161	292	1 383	2 902	976	1 083	2 520	4 277
21a.	161	262	1 374	2 150	985	1 090	2 520	3 502
22a.	161	416	1 367	2 369	992	1 075	2 520	3 860
23a.	161	281	1 376	1 820	983	1 063	2 520	3 164
TOTAL	3 712	9 342	31 682	50 441	22 584	24 609	57 978	84 392

= QUADRO GERAL COMPARATIVO (MENSAL E ANUAL) DAS RECLAMAÇÕES ENTRADAS =  
 = DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE 1941 a 1968 =

- Anexo XV -

= MÊSES =	= A N O S =																											
	1 941	1 942	1 943	1 944	1 945	1 946	1 947	1 948	1 949	1 950	1 951	1 952	1 953	1 954	1 955	1 956	1 957	1 958	1 959	1 960	1 961	1 962	1 963	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968
Janeiro...		343	185	469	925	740	1 246	804	800	1092	805	1160	1605	1680	2169	2112	2880	2698	2387	2430	2950	3542	4965	4333	4236	4278	6174	5603
Fevereiro..		154	365	350	506	807	869	738	785	891	794	1108	1362	1711	2081	2131	2718	2237	2631	2568	2618	3405	4100	3553	4540	4081	4905	4949
Março.....		275	483	581	755	753	768	773	1059	1120	984	1372	1695	1854	2488	2171	2618	2702	2734	3090	3066	3452	4962	3925	4709	5227	6140	5102
Abril.....		333	439	458	536	738	817	764	780	859	1049	1151	1449	1543	1993	2181	2766	2121	2740	2289	2777	3180	4642	4146	4547	3961	5287	4709
Maió.....		261	344	420	785	682	945	693	862	1108	1040	1316	1593	1552	2098	2934	2489	2178	2475	2460	3225	3618	4820	3860	4897	4868	5441	4809
Junho.....		176	346	508	978	565	761	720	801	817	983	1219	1666	1544	2044	1835	2287	2000	2488	2367	2948	3098	4104	4086	4675	4304	5113	4155
Julho(*)..	405	428	243	466	672	602	872	732	846	860	904	1420	1829	1727	1984	1916	2715	2144	2733	2297	3102	4303	4869	4319	4328	4572	4876	4767
Agosto....	728	602	356	590	627	676	784	692	923	738	1227	1229	1579	1877	2075	2178	2564	2007	2338	2438	2942	3888	4745	4291	4468	5212	5298	4990
Setembro..	953	409	361	624	560	652	681	652	880	774	936	1392	1533	1891	1973	2195	2247	2034	2400	2280	3048	3719	4347	4219	4380	4694	4628	4709
Outubro...	1 789	503	327	871	632	717	750	751	910	809	1086	1378	1649	1801	1742	2644	2270	1982	2475	2341	3514	4627	4548	4245	4287	4951	5398	5031
Novembro..	729	427	314	512	535	690	564	705	827	773	1051	1250	1580	1902	1899	2196	2151	1945	2337	2095	2853	4113	3815	4062	4334	5241	4577	4631
Dezembro..	641	172	373	578	517	755	579	690	976	723	978	1239	1603	1997	1821	1556	2257	1914	2239	2525	2821	3891	3962	3863	4105	5664	4205	4523
T O T A L	5 245	4 059	4 136	6 427	8 028	8 377	9 636	8 714	10449	10564	11837	15234	19143	21079	24367	25039	29962	25962	29877	29153	35864	44836	53879	48902	53506	57053	62042	57978

(\*) A partir do dia 3, quando começou a funcionar a Justiça do Trabalho.

722 269

Total das reclamações entradas e distribuídas desde a instalação da "Justiça do Trabalho", até 31 de dezembro de 1 968.

- DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL -

- Anexo XVI -

- CONFRONTO COM O ANO DE 1967 NO QUE SE REFERE AO Nº DE PROCESSOS E RECLAMANTES ATENDIDOS -

= O B J E T O =	1 9 6 7		1 9 6 8		D I F E R E N Ç A S	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
Cartas Precatórias .....	3 399	8 318	3 712	9 842	+ 313	+ 1 024
Escritas .....	35 119	52 368	31 682	50 441	- 3 437	- 1 927
Verbais .....	23 524	25 860	22 584	24 609	- 940	- 1 251
T O T A L .....	62 042	86 546	57 978	84 392	- 4 064	- 2 154

- CONFRONTO DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS POR OBJETO -

	A N O S		D I F E R E N Ç A S + O U -
	1 9 6 7	1 9 6 8	
Inquéritos .....	180	134	- 46
Cartas precatórias .....	3 399	3 712	+ 313
Homologações de acordos c/pagamentos parcelados.....	7 626	6 901	- 725
Indenização, aviso prévio, salários .....	50 837	47 231	- 3 606
T O T A L .....	62 042	57 978	- 4 064



= DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS =

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUIDAS EM 1 968 =

- Anexo XVII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1a. JUNTA		2a. JUNTA		TOTAL	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Divisão Regional do Trabalho .....	13	13	12	12	25	25
Cartas Precatórias .....	150	122	167	122	327	244
Escritas .....	3 757	2 653	4 047	2 633	7 804	5 286
Verbais .....	1 195	1 113	1 205	1 136	2 400	2 249
T O T A L .....	5 115	3901	5 431	3 903	10 546	7 804

= MOVIMENTO ANUAL - 1954 a 1 968 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1954(*)		1955		1956		1957		1958		1959		1960		1961	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1a. Junta .....	330	603	709	1421	1186	1684	1302	1915	1251	3037	1413	1969	1183	1747	1232	1803
2a. Junta .....	453	1161	710	1820	1184	1957	1292	1447	1246	2328	1411	1858	1180	1347	1229	1640
T O T A L .....	783	1764	1419	3241	2370	3641	2594	3362	2497	5365	2824	3827	2363	3094	2461	3443

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1962		1963		1964		1965		1966		1967		1968		TOTAL	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1a. Junta .....	1435	3162	2016	3165	1976	2326	2215	5033	2091	3381	2787	7912	5115	3901	26241	43059
2a. Junta .....	1431	1810	2016	4420	1969	2488	2212	2897	2092	3268	2787	4374	5431	3903	26643	36718
T O T A L .....	2866	4972	4032	7585	3945	4814	4427	7930	4183	6649	5574	12286	10546	7804	52884	79777

(\*) A partir do dia 1º de abril, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

= DISTRIBUIÇÃO DE CURITIBA =

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUIDAS EM 1 968 =

- Anexo XVIII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1a. JUNTA		2a. JUNTA		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Verbais .....	464	489	458	477	922	966
Escritas .....	1 276	1 759	1 278	1 892	2 554	3 651
Cartas Precatórias .....	74	149	74	130	148	279
Dissídios .....	1	1	1	1	2	2
Art. 500 da C.L.T.....	256	256	256	256	512	512
Lei Nº 4066/62.....	4758	4 758	4 566	4 566	9 324	9 324
T O T A L .....	6 829	7 412	6 633	7 322	13 462	14 734

= MOVIMENTO ANUAL - 1962 a 1 968 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1962 (*)		1963		1964		1965		1966		1967		1968		T O T A L	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1a. Junta ...	26	26	2742	3104	3473	3879	3995	4471	4306	5216	5396	5924	6829	7412	26 767	30 032
2a. Junta .....	26	30	2799	3452	3352	3927	4048	4611	4248	4947	5609	6038	6633	7322	26 714	30 327
T O T A L .....	51	56	5541	6556	6825	7806	8043	9082	8554	10163	11005	11962	13462	14734	53 481	60 359

(\*) A partir do dia 20 de dezembro de 1962, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

= MÊSES =	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL	
	IMPORTÂNCIA N.º..	GUIAS	IMPORTÂNCIA N.º..	GUIAS	IMPORTÂNCIA N.º..	GUIAS
JANEIRO .....	40 884,44	2 091	20 358,97	943	61 243,41	3 034
FEVEREIRO .....	44 009,23	1 935	23 638,48	947	67 647,71	2 882
MARÇO .....	46 776,30	2 483	24 649,87	1 137	71 426,17	3 620
ABRIL .....	48 957,41	2 309	25 862,03	1 068	74 819,44	3 377
MAIO .....	60 797,48	2 525	31 055,54	1 245	91 853,02	3 770
JUNHO .....	56 759,85	2 209	26 720,92	1 040	83 480,77	3 249
TOTAL .....	298 184,71	13 552	152 285,81	6 380	450 470,52	19 932
JULHO .....	58 948,73	2 559	32 672,41	1 039	91 621,14	3 598
AGOSTO .....	58 372,25	2 584	40 075,46	1 048	98 447,71	3 632
SETEMBRO .....	45 708,72	2 203	33 442,75	1 133	79 151,47	3 336
OUTUBRO .....	56 645,42	2 400	30 032,74	1 097	86 678,16	3 497
NOVEMBRO .....	51 102,76	1 874	28 547,88	971	79 650,64	2 845
DEZEMBRO .....	51 254,32	1 932	27 784,52	986	79 038,84	2 918
TOTAL .....	322 032,20	13 552	192 555,76	6 274	514 587,96	19 826
TOTAL GERAL .....	620 216,91	27 104	344 841,57	12 654	965 058,48	39 758

= QUADRO COMPARATIVO =

= R E S U M O =

	MARÇO A DEZEMBRO DE 1966		JANEIRO A DEZEMBRO DE 1967		JANEIRO A DEZEMBRO DE 1968		TOTAL GERAL	
	VALOR ARRECADADO	GUIAS	VALOR ARRECADADO	GUIAS	VALOR ARRECADADO	GUIAS	VALOR ARRECADADO	GUIAS
ANO DE 1966 .....	327 198,12	35 281	--	--	--	--	327 198,12	35 281
ANO DE 1967 .....	--	--	763 037,00	39 373	--	--	763 037,00	39 373
ANO DE 1968 .....	--	--	--	--	965 058,48	39 758	965 058,48	39 758
TOTAL GERAL.....	327 198,12	35 281	763 037,00	39 373	965 058,48	39 758	2 055 293,60	114 412

= MÊSES =	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL	
	IMPORTÂNCIA N.º..	GUIAS	IMPORTÂNCIA N.º..	GUIAS	IMPORTÂNCIA N.º..	GUIAS
JANEIRO .....	40 884,44	2 091	20 358,97	943	61 243,41	3 034
FEVEREIRO .....	44 009,23	1 935	23 638,48	947	67 647,71	2 882
MARÇO .....	46 776,30	2 483	24 649,87	1 137	71 426,17	3 620
ABRIL .....	48 957,41	2 309	25 862,03	1 068	74 819,44	3 377
MAIO .....	60 797,48	2 525	31 055,54	1 245	91 853,02	3 770
JUNHO .....	56 759,85	2 209	26 720,92	1 040	83 480,77	3 249
<b>T O T A L .....</b>	<b>298 184,71</b>	<b>13 552</b>	<b>152 285,81</b>	<b>6 380</b>	<b>450 470,52</b>	<b>19 932</b>
JULHO .....	58 948,73	2 559	32 672,41	1 039	91 621,14	3 598
AGOSTO .....	58 372,25	2 584	40 075,46	1 048	98 447,71	3 632
SETEMBRO .....	45 708,72	2 203	33 442,75	1 133	79 151,47	3 336
OUTUBRO .....	56 645,42	2 400	30 032,74	1 097	86 678,16	3 497
NOVEMBRO .....	51 102,76	1 874	28 547,88	971	79 650,64	2 845
DEZEMBRO .....	51 254,32	1 932	27 784,52	986	79 038,84	2 918
<b>T O T A L .....</b>	<b>322 032,20</b>	<b>13 552</b>	<b>192 555,76</b>	<b>6 274</b>	<b>514 587,96</b>	<b>19 826</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>620 216,91</b>	<b>27 104</b>	<b>344 841,57</b>	<b>12 654</b>	<b>965 058,48</b>	<b>39 758</b>

= QUADRO COMPARATIVO =

= R E S U M O =

	MARÇO A DEZEMBRO DE 1966		JANEIRO A DEZEMBRO DE 1967		JANEIRO A DEZEMBRO DE 1968		TOTAL GERAL	
	VALOR ARRECADADO	GUIAS	VALOR ARRECADADO	GUIAS	VALOR ARRECADADO	GUIAS	VALOR ARRECADADO	GUIAS
ANO DE 1966 .....	327 198,12	35 281	--	--	--	--	327 198,12	35 281
ANO DE 1967 .....	--	--	763 037,00	39 373	--	--	763 037,00	39 373
ANO DE 1968 .....	--	--	--	--	965 058,48	39 758	965 058,48	39 758
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>327 198,12</b>	<b>35 281</b>	<b>763 037,00</b>	<b>39 373</b>	<b>965 058,48</b>	<b>39 758</b>	<b>2 055 293,60</b>	<b>114 412</b>

" J U N T A S "	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O ANO DE 1 968		TOTAL A JULGAR		JULGADOS EM 1 968		RECLAMAÇÕES PENDENTES PARA 1 968	
	PROCESSOS	RTEs.	PROCESSOS	RTEs.	PROCESSOS	RTEs.	PROCESSOS	RTEs.	PROCESSOS	RTEs.
1a. Junta .....	1 201	2 664	2 524	3 767	3 725	6 431	2 293	3 069	1 432	3 362
2a. Junta .....	797 829	1 379	2 522	3 732	3 351	5 111	2 527	3 470	493 804	1 641
3a. Junta .....	1026 837	1 044	2 522	3 644	3 359	5 488	2 467	3 655	1081 892	1 833
4a. Junta .....	932	5 096	2 520	4 586	3 452	9 682	2 553	6 890	899	2 792
5a. Junta .....	683	954	2 522	3 689	3 205	4 643	2 370	3 380	835	1 335
6a. Junta .....	1110 1-113	3 242	2 522	3 874	3 635	7 116	2 423	3 748	1209 2-212	3 368
7a. Junta .....	2035 519+	3 196	2 483	5 057	3 002	8 253	1 943	2 516	2535 1 059	5 737
8a. Junta .....	1129 755	1 593	2 522	3 424	3 277	5 017	2 191	2 915	1460 924	1 843
9a. Junta .....	1 081	3 478	2 522	3 344	3 603	6 792	2 468	3 140	1 135	3 652
10a. Junta .....	1060 803	2 193	2 520	3 547	3 323	5 740	2 295	2 857	1285 867	2 647
11a. Junta .....	1030 170	1 780	2 520	3 429	3 690	5 209	2 455	3 210	1135 1 235	1 999
12a. Junta .....	909	1 671	2 520	3 370	3 429	5 041	2 406	3 470	1 023	1 571
13a. Junta .....	831 197	254	2 137	4 476	2 324	4 730	190	242	2170 2 144	4 488
14a. Junta .....	1340 229	2 645	2 520	3 387	3 749	6 032	2 717	4 287	1148 1 032	1 745
15a. Junta .....	569	1 429	2 520	3 414	3 089	4 843	2 275	2 840	814	2 003
16a. Junta .....	2152 1-230	3 346	2 309	3 415	3 539	6 761	2 209	3 053	2252 1 330	3 708
17a. Junta .....	1108 1-028	4 737	2 520	3 322	3 548	8 059	2 423	3 172	1200 1 125	4 487
18a. Junta .....	1157 1-030	2 244	2 520	3 914	3 550	6 158	2 299	2 776	1338 1 083	3 020
19a. Junta .....	826	1 971	2 537	3 515	3 363	5 486	2 819	4 405	544	1 081
20a. Junta .....	844	1 643	2 520	4 287	3 364	5 930	2 213	3 289	1 151	2 641
21a. Junta .....	620	1 452	2 518	3 482	3 138	4 924	2 005	2 737	1132 1-032	2 039
22a. Junta .....	1080 713	1 560	2 520	3 860	3 233	5 420	2 278	2 627	1324 812	2 353
23a. Junta .....	48 688	2 648	2 521	3 175	3 209	5 823	2 000	2 510	1 209	3 313
SUB-TOTAL (total da sede)....	19 806	53 019	57 361	85 680	77 167	138 699	51 819	74 186	24 613	63 058
Americana .....	27	48	219	314	246	362	215	297	31	65
Araraquã .....	62	215	699	945	761	1 190	705	1 086	56	104
Barretos .....	30	160	527	637	557	797	530	721	27	76
Beaur .....	105 155	526	693	926	798	1 452	701	1 167	97 117	285
Campinas .....	669	2 558	2 032	4 375	2 701	6 933	2 062	3 980	639	2 953
Francos (*) .....	-	-	916	1 175	916	1 175	883	1 112	33	63
Guarulhos .....	358 201	695	1 374	1 743	1 777	2 438	1 253	1 551	475 252	887
Jundiaí .....	145	1 170	1 528	2 910	1 973	4 088	1 850	3 773	123	315
Moji das Cruzes .....	343	1 340	1 981	2 317	2 344	3 697	2 241	3 473	103 268	184
Piracicaba .....	55 94	68	1 368	2 284	1 423	2 352	1 289	1 724	134 173	618
Ribeirão Preto .....	157	509	3 390	4 308	3 547	4 817	3 305	4 212	202	605
Rio Claro .....	205	478	1233	1 347	1 438	1 825	1 244	1 586	194	239
Santo André .....	668	2 869	2 111	4 902	2 779	7 771	2 198	3 662	581	4 109
1a. Santos .....	787	6 049	3 913	5 180	4 700	11 229	3 768	6 604	932	4 625
2a. Santos .....	1-296 1289	5 215	3 903	5 431	5-199	10 646	3 805	4 339	1-394	6 307
São Bernardo do Campo .....	516	898	2 294	3 023	2 810	3 921	2 353	3 222	457	699
São Caetano do Sul .....	228 302	1 019	1 195	2 056	1-423	3 075	1 274	1 488	348 119	1 587
São Carlos .....	105	242	869	1 531	974	1 773	863	1 527	111	246
São José dos Campos .....	52	102	769	1 032	821	1 134	682	895	139	239
Sorocaba .....	100	246	2 081	2 608	2 181	2 854	1 886	2 244	295	640
Taubaté .....	81 79	296	547	695	628 24	991	529	642	99 97	349
1a. Curitiba .....	486 485	1 129	1 962	2 455	2-448 447	3 584	1 830	2 216	618 617	1 368
2a. Curitiba .....	187	632	1 983	2 624	2 170	3 256	1 857	2 352	313	904
Londrina .....	51	64	885	1 238	936	1 302	800	1 111	136	191
Paraguá (**)	-	-	369	503	369	503	292	381	77	122
Ponta Grossa .....	59	86	596	815	655	901	611	831	44	70
União da Vitória .....	46	40	210	262	226	302	207	285	19	19
Corumbá .....	13	192	282	352	295	544	273	518	22	26
Guaiabá .....	2	2	435	498	437	500	422	484	15	16
SUB-TOTAL (total fora da sede)	7 118	26 886	40 354	58 486	47 482	85 372	39 963	57 463	7 515	27 911
TOTAL GERAL .....	26 924	79 905	97 725	144 166	124 649	224 071	91 782	131 649	32 128	90 969

\* - Junta instalada em 17-2-1968  
 \*\* - Junta instalada em 29-7-1968

== JUNTAS ==	RECLAMAÇÕES ENTRADAS EM PAUTA		FALTOS REMETIDOS A OUTROS ÓRGÃOS		JULGAMENTOS ADIADOS	CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA	CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	
	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	PROCESSOS	REMETIDOS AO T.R.T.	REMETIDOS AO S.T.F.
1a. Junta .....	2 524	3 767	9	12	296	-	-	-
2a. Junta .....	3 166	5 569	13	14	870	8	-	-
3a. Junta .....	3 765	5 635	-	-	1 292	-	-	-
4a. Junta .....	3 996	9 400	18	40	1 596	4	-	-
5a. Junta .....	4 464	5 447	15	21	2 052	-	-	-
6a. Junta .....	4 154	7 294	19	64	1 728	3	-	-
7a. Junta .....	3 591	5 975	26	39	1 628	2	-	-
8a. Junta .....	3 714	4 794	12	12	1 507	-	-	-
9a. Junta .....	4 316	5 780	9	9	1 818	19	-	-
10a. Junta .....	3 872	5 283	19	36	1 535	1	-	-
11a. Junta .....	3 939	5 417	16	25	321	-	-	-
12a. Junta .....	3 948	7 226	16	18	7 701	9	-	-
13a. Junta .....	3 545	7 086	11	12	1 483	-	-	-
14a. Junta .....	3 179	4 889	10	16	1 235	-	-	-
15a. Junta .....	4 074	7 693	182	268	1 968	-	-	-
16a. Junta .....	3 558	5 279	59	59	1 329	10	-	-
17a. Junta .....	4 749	7 942	21	677	2 261	-	-	-
18a. Junta .....	3 580	5 633	7	9	1 281	8	-	-
19a. Junta .....	3 881	7 176	8	9	1 223	-	-	-
20a. Junta .....	3 128	5 242	14	14	1 078	-	-	-
21a. Junta .....	3 372	5 137	58	92	1 356	11	-	-
22a. Junta .....	4 133	5 868	17	18	1 855	-	-	-
23a. Junta .....	3 599	5 928	8	8	1 209	1	-	-
SUB-TOTAL (total da sede)...	86 247	139 460	567	1 472	32 622	76	0	0
Americana .....	326	503	1	1	102	-	-	-
Araraquara .....	1 215	2 221	-	-	500	-	-	-
Barretos .....	875	1 395	25	44	338	-	-	-
Bauru .....	1 455	3 037	-	-	761	-	-	-
Campinas .....	2 859	7 863	191	612	912	1	-	-
Franca (*) .....	1 056	1 355	14	14	-	-	5	-
Guarulhos .....	2 338	3 280	184	209	1075	12	-	-
Jundiaí .....	2 991	6 992	-	-	1 141	-	-	-
Moji das Cruzes .....	2 556	6 604	-	-	-	-	-	-
Piracicaba .....	1 790	3 442	-	-	481	-	-	-
Ribeirão Preto .....	4 331	7 054	135	233	986	-	-	-
Rio Claro .....	2 506	3 972	2	2	194	-	-	-
Santo André .....	3 452	9 047	39	40	1 255	-	-	-
1a. Santos .....	4 930	18 825	10	11	1 128	-	-	-
2a. Santos .....	5 203	5 737	125	144	1 398	-	-	-
São Bernardo do Campo .....	3 164	4 460	-	-	810	1	-	-
São Caetano do Sul .....	1 505	3 208	-	-	432	2	-	-
São Carlos .....	1 495	2 725	-	-	632	-	-	-
São José dos Campos .....	1 308	1 871	65	102	608	-	-	-
Sorocaba .....	3 168	4 344	38	74	1 153	129	-	-
Taubaté .....	769	954	1	1	240	-	-	-
1a. Curitiba .....	3 469	4 454	9	11	1 639	1	-	-
2a. Curitiba .....	3 225	4 217	7	20	1 369	-	-	-
Londrina .....	1 462	2 027	30	30	662	-	-	-
Paranáguá ** .....	507	689	-	-	-	-	-	-
Ponta Grossa .....	911	1310	1	1	300	-	-	-
União da Vitória .....	254	419	-	-	3	-	-	-
Corumbá .....	295	544	-	-	-	-	-	-
Cuiabá .....	576	667	-	-	116	-	-	-
SUB-TOTAL (total fora sede).	59 991	113 216	877	1 549	18 235	146	5	-
TOTAL GERAL .....	146 238	252 676	1 444	3 021	50 857	222	5	-

\* - Junta instalada em 17-2-1968

\*\* - Junta instalada em 23-7-68

= MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES - JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO =

- Anexo XXII  
- Quadro I -

= JUNTAS =	CONCILIADAS			PROCEDENTES			PROCEDENTES EM PARTE			IMPROCEDENTES		
	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$
1a. Junta .....	412	450	306.323,00	128	137	133.390,81	30	55	39.364,32	66	88	43.311,15
2a. Junta .....	943	1.027	440.139,02	190	378	221.517,22	41	49	62.932,21	44	66	44.742,12
3a. Junta .....	774	897	426.616,03	281	438	422.216,43	103	274	124.645,24	144	230	155.906,51
4a. Junta .....	868	929	361.039,20	245	352	308.399,17	317	476	398.736,61	123	163	117.553,44
5a. Junta .....	736	841	345.582,40	258	331	355.844,27	140	175	278.104,30	84	109	63.876,82
6a. Junta .....	699	872	438.135,31	302	499	482.599,07	144	209	217.451,18	169	616	113.855,15
7a. Junta .....	690	803	357.664,39	359	533	714.210,92	71	105	69.805,37	83	89	102.433,93
8a. Junta .....	717	843	377.985,40	235	347	300.870,38	101	170	92.962,10	102	156	96.347,06
9a. Junta .....	673	723	316.836,37	325	440	403.632,56	89	114	103.013,26	75	89	61.366,22
10a. Junta .....	793	976	880.483,53	279	399	404.841,34	94	131	191.414,37	108	131	75.296,15
11a. Junta .....	777	852	486.209,41	226	290	308.865,67	172	246	119.315,72	106	113	109.009,75
12a. Junta .....	643	1.045	352.811,90	284	364	344.873,46	112	126	86.626,35	98	132	82.860,19
13a. Junta .....	642	781	503.163,57	227	291	388.339,68	105	415	290.342,50	97	123	262.608,73
14a. Junta .....	705	834	413.267,92	138	165	113.281,25	137	283	491.376,32	102	280	90.302,57
15a. Junta .....	742	813	407.983,08	263	290	453.665,66	83	144	139.607,41	95	213	60.620,47
16a. Junta .....	569	625	401.777,38	256	402	422.420,01	91	660	69.723,71	98	101	79.233,50
17a. Junta .....	690	745	490.172,27	370	539	491.386,29	192	497	96.294,91	175	189	83.455,83
18a. Junta .....	767	840	353.626,53	269	340	772.086,44	89	107	102.542,74	110	126	73.124,32
19a. Junta .....	943	1.098	461.792,83	275	549	1.022.246,71	148	417	290.637,15	211	646	197.332,97
20a. Junta .....	618	824	295.117,81	206	555	648.492,86	47	52	378.531,88	47	62	48.100,08
21a. Junta .....	636	800	395.348,45	250	408	703.445,41	118	223	154.439,43	69	111	85.131,29
22a. Junta .....	771	857	369.622,11	297	431	479.346,83	108	139	295.797,13	127	127	103.822,94
23a. Junta .....	682	760	306.653,71	215	349	714.372,61	42	50	136.520,43	59	127	58.297,00
SUB-TOTAL(total da sede)	16.490	19.235	9.488.351,62	5.878	8.827	10.610.375,05	2.574	5.117	4.230.184,64	2.392	4.087	2.208.588,19
Americana .....	96	115	24.404,69	18	42	12.378,64	15	25	4.951,48	38	64	22.893,50
Araraquara .....	368	557	275.353,93	47	68	42.045,58	51	58	40.304,79	23	36	23.281,91
Barretos .....	174	220	73.151,89	32	132	80.122,76	31	33	17.960,88	12	15	28.814,80
Bauru .....	355	459	115.638,73	94	227	75.085,19	42	132	32.273,91	48	113	124.424,61
Campinas .....	544	795	428.616,71	199	567	241.074,03	65	181	72.294,64	84	727	117.793,14
Franca (*) .....	163	249	62.192,61	40	47	16.237,08	40	76	26.641,33	20	27	16.592,44
Guarulhos .....	440	525	166.556,67	92	115	107.142,19	151	208	100.012,07	67	92	48.135,43
Jundiaí .....	934	1.628	482.904,74	218	703	726.990,59	209	430	294.830,33	106	274	72.549,57
Moji das Cruzes .....	444	781	321.203,95	73	116	73.108,99	94	114	88.030,44	74	752	73.858,96
Piracicaba .....	708	947	337.253,56	110	170	75.570,47	61	136	39.108,92	28	47	19.785,73
Ribeirão Preto .....	501	641	148.167,07	115	150	84.741,63	82	191	94.098,72	83	403	290.890,01
Rio Claro .....	99	135	42.763,88	78	233	185.909,17	26	42	32.754,99	20	37	11.084,79
Santo André .....	681	937	1.889.974,47	187	209	247.588,55	77	190	303.784,06	129	296	141.322,80
1a. de Santos .....	508	631	187.209,67	280	2.081	209.711,24	42	876	40.523,07	55	57	44.551,50
2a. de Santos .....	411	540	174.752,58	281	458	249.273,94	41	48	14.683,74	111	147	170.195,69
São Bernardo do Campo...	585	668	296.226,59	332	1.196	334.672,20	99	161	101.917,92	100	128	117.848,09
São Caetano do Sul .....	303	349	117.889,01	136	156	94.076,75	89	105	72.126,42	111	192	59.984,55
São Carlos .....	472	606	330.721,88	141	265	515.423,17	55	357	546.356,45	46	119	40.668,97
São José dos Campos.....	327	394	221.747,34	65	110	184.089,67	15	16	8.257,85	32	43	35.028,90
Sorocaba .....	423	504	289.329,30	111	227	136.023,04	69	91	46.621,13	97	119	148.161,38
Taubaté .....	242	300	79.175,46	34	52	41.621,58	21	22	9.785,86	40	45	80.887,44
1a. de Curitiba .....	339	388	194.343,38	115	216	119.004,39	303	384	260.831,01	72	83	96.465,26
2a. de Curitiba .....	610	811	341.093,23	134	163	133.517,72	224	329	580.614,07	79	88	114.108,56
Londrina .....	476	681	172.838,08	82	97	61.696,14	38	45	36.273,75	23	30	15.404,12
Paranaguá (**) .....	84	126	31.719,44	79	104	13.653,26	40	45	12.672,37	5	5	1.681,20
Ponta Grossa .....	390	504	284.771,83	44	49	39.633,07	36	50	25.474,63	22	66	21.533,31
União da Vitória .....	130	165	61.505,20	16	41	13.646,89	4	4	2.283,16	3	3	6.189,76
Corumbá .....	199	241	41.344,32	16	47	15.900,38	3	62	2.063,60	3	5	879,84
Cuiabá .....	207	217	74.994,66	49	50	24.279,62	9	9	16.320,72	21	46	28.744,19
SUB-TOTAL(total fora sede)	11.213	15.114	7.278.854,87	3.216	8.091	4.154.217,93	2.032	4.420	2.923.852,31	1.582	4.086	1.973.760,45
TOTAL GERAL.....	27703	34.349	16767.206,49	9.094	16918	14764.592,98	4.606	9.537	7.154.036,95	3.974	8.173	4.182.348,64

(\*) - Junta instalada em 17-2-68  
(\*\*) - Junta instalada em 29-7-68

= MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES =

- Anexo XXIII -  
- Quadro II -

= JUNTAS =	NÃO CONHECIDAS E CARPCEADORAS DE AÇÃO			ARQUIVADAS			DESISTÊNCIAS			INCOMPETÊNCIA DA JUNTA		HOMOLOGAÇÃO DE DEMISSÃO
	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	
1a. Junta .....	1	1	1,00	463	511	321 350,73	721	1 054	707 270,78	1	3	259
2a. Junta .....	10	12	17 700,30	598	882	697 953,90	181	301	260 186,30	2	2	245
3a. Junta .....	25	27	118 974,53	526	684	400 994,23	148	375	111 039,12	-	-	269
4a. Junta .....	30	35	58 431,25	426	4 241	291 553,26	110	166	63 579,01	-	-	232
5a. Junta .....	-	-	-,	547	579	370 233,33	196	202	124 868,98	2	502	250
6a. Junta .....	-	-	-,	667	883	857 586,70	142	209	152 640,69	-	-	104
7a. Junta .....	-	-	-,	690	919	441 828,98	-	-	-,	-	-	24
8a. Junta .....	-	-	-,	544	782	371 396,17	210	304	163 818,70	-	-	263
9a. Junta .....	16	21	33 593,06	694	950	836 000,34	196	233	97 755,47	-	-	236
10a. Junta .....	-	-	-,	614	713	367 338,84	143	154	88 082,98	7	10	232
11a. Junta .....	14	16	18 979,74	560	696	398 032,56	162	206	76 881,76	4	4	263
12a. Junta .....	-	-	-,	610	1 040	418 116,67	181	236	100 879,79	-	-	281
13a. Junta .....	-	-	-,	556	602	404 729,06	148	189	100 211,90	-	-	255
14a. Junta .....	13	13	18 751,90	417	495	273 543,53	83	89	63 154,33	-	-	306
15a. Junta .....	7	7	-,	546	723	947 170,74	123	147	69 126,29	-	-	187
16a. Junta .....	7	7	3 182,84	557	595	360 276,12	277	307	163 476,57	-	-	295
17a. Junta .....	-	-	-,	595	680	157 820,15	77	99	51 989,80	4	4	282
18a. Junta .....	-	-	-,	553	679	368 301,06	230	269	207 601,71	3	3	268
19a. Junta .....	-	-	-,	622	741	402 740,15	160	236	96 185,60	2	2	265
20a. Junta .....	-	-	-,	560	640	391 474,67	273	485	270 086,74	-	-	266
21a. Junta .....	17	24	15 449,04	411	529	285 669,29	177	242	126 090,67	6	8	233
22a. Junta .....	-	-	-,	847	929	100 893,54	-	-	-,	-	-	110
23a. Junta .....	-	-	-,	443	572	358 005,40	168	215	115 445,31	-	-	261
SUB-TOTAL (total da sede).....	140	163	285 063,66	13 046	20 025	9 823 009,42	4 106	5 718	3 160 072 50	31	538	5 386
Americana .....	-	-	-,	31	34	36 911,58	8	8	3 617,79	-	-	745
Araraquara .....	10	18	28 499,80	40	89	47 715,04	19	19	10 110,70	1	103	1 114
"Barretos .....	8	22	56 548,04	33	39	45 552,40	13	13	32 433,70	3	3	198
Bauru .....	-	-	-,	97	137	82 848,87	33	37	18 503,97	4	4	1 262
Campinas .....	38	43	27 463,20	273	335	171 510,64	31	34	143 446,43	1	1	10 446
Franca (*) .....	1	1	-,	38	41	34 376,72	10	25	10 798,00	1	1	489
Guarulhos .....	-	-	-,	275	363	189 726,31	42	48	33 636,29	-	-	1 511
Jundiaí .....	40	253	56 796,72	239	245	200 353,50	27	41	11 686,47	4	4	2 898
Moji das Cruzes .....	17	51	52 020,02	150	188	191 831,90	22	234	16 518,19	1	1	913
Piracicaba .....	7	17	23 927,33	161	161	73 556,89	62	72	34 707,72	3	3	111
Ribeirão Preto .....	-	-	-,	227	347	221 604,13	35	56	28 625,34	6	10	2 156
Rio Claro .....	15	15	26 619,40	48	72	49 968,62	17	17	13 592,04	-	-	143
Santo André .....	10	11	51 615,60	417	465	448 536,08	92	105	138 527,14	13	13	6 346
1a. de Santos .....	17	36	20 867,46	360	406	208 840,27	155	167	79 667,12	-	-	2 144
2a. de Santos .....	-	-	-,	546	662	280 208,33	157	201	95 594,61	-	-	2 093
São Bernardo do Campo .....	10	14	32 418,58	361	526	190 536,48	93	107	44 120,14	13	23	15 706
São Caetano do Sul .....	-	-	-,	196	200	90 638,87	73	77	48 527,37	2	5	4 504
São Carlos .....	8	10	11 896,72	60	65	32 068,89	22	28	23 357,43	7	7	1 147
São José dos Campos .....	8	8	9 529,08	123	161	126 102,29	44	58	147 539,64	-	-	606
Sorocaba .....	-	-	-,	109	131	100 689,15	129	157	128 915,53	4	5	565
Taubaté .....	-	-	-,	40	54	44 215,86	56	72	41 765,69	-	-	926
1a. de Curitiba .....	7	7	34 610,30	482	605	422 657,10	257	267	121 293,26	10	14	5014
2a. de Curitiba .....	-	-	-,	435	551	348 935,09	107	127	80 933,94	3	5	4 897
Londrina .....	6	6	11 283,10	75	102	63 764,53	37	77	18 075,04	4	14	1666
Paranaguá (**)	-	-	-,	50	62	22 485,87	31	36	9 426,66	1	1	2
Ponta Grossa .....	-	-	-,	76	112	57 869,42	38	44	17 849,23	-	-	174
União da Vitória .....	-	-	-,	20	27	10 232,53	24	34	8 027,06	2	2	527
Corumbá .....	-	-	-,	30	36	17 904,07	11	15	4 760,32	1	102	587
Guatubá .....	-	-	-,	86	89	25 086,43	32	32	26 435,92	13	13	168
SUB-TOTAL (total fora da sede).	202	512	444 095,35	5 108	6405	3 836 727,86	1 677	2208	1 392 492,74	97	334	69058
TOTAL GERAL .....	342	675	729 159,01	18 154	26430	13 659 737,28	5 783	7926	4 552 565,24	128	872	74444

(\*) Junta instalada em 17-2-68  
(\*\*) Junta instalada em 29-7-68



= MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES E RECURSOS =

- Anexo XXIV -  
- Quadro III -

= J U N T A S =	I N Q U É R I T O S   J U D I C I A I S								R E C U R S O S							
	CONCILIADOS		PROCEDENTES		IMPROCEDENTES		ARQUIVADOS		ORDI- NÁ- RIOS	REVISTA	AGRAVO DE INSTRU- MENTO	AGRAVO DE PETIÇÃO	EMBARGOS JULGADOS			
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.					PROVIDOS	PROVIDOS EM PARTE	NÃO PROVIDOS	
1a. Junta .....	2	2	3	6	1	1	-	-	75	11	4	23	-	-	22	
2a. Junta .....	3	3	3	3	-	-	-	-	99	9	8	13	-	1	14	
3a. Junta .....	-	-	2	2	1	1	-	-	203	26	29	68	14	2	24	
4a. Junta .....	-	-	3	3	2	2	1	1	252	16	21	36	17	1	18	
5a. Junta .....	-	-	1	1	3	3	1	1	106	33	10	18	5	-	37	
6a. Junta .....	3	3	1	1	3	3	1	1	224	12	19	32	2	-	25	
7a. Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	180	13	6	13	2	1	2	
8a. Junta .....	1	1	2	2	4	4	-	-	151	10	13	21	3	-	13	
9a. Junta .....	1	1	2	2	2	2	-	-	223	17	9	17	1	1	28	
10a. Junta .....	3	3	2	2	-	-	1	1	170	23	5	29	4	2	35	
11a. Junta .....	1	1	-	-	1	1	-	-	155	16	7	27	2	-	19	
12a. Junta .....	-	-	2	2	2	2	1	1	156	10	15	21	3	-	15	
13a. Junta .....	-	-	2	2	2	16	-	-	175	12	5	47	2	-	14	
14a. Junta .....	-	-	1	1	-	-	-	-	152	16	10	32	2	2	26	
15a. Junta .....	-	-	2	2	2	2	3	3	151	28	26	36	1	-	23	
16a. Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	115	23	35	35	2	1	17	
17a. Junta .....	2	2	2	2	3	3	-	-	275	18	5	30	7	11	47	
18a. Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	173	16	14	25	-	3	17	
19a. Junta .....	1	1	4	4	4	4	3	3	275	28	12	27	2	1	28	
20a. Junta .....	5	7	1	1	1	1	2	2	103	16	10	14	-	-	16	
21a. Junta .....	1	1	2	2	-	-	-	-	193	19	20	44	2	2	22	
22a. Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	180	9	17	41	-	-	-	
23a. Junta .....	3	3	-	-	-	-	-	-	99	10	9	21	-	-	17	
SUB-TOTAL (total da sede).....	26	28	35	38	31	45	13	13	3 885	391	309	670	71	28	479	
AMERICANA .....	1	1	-	-	-	-	-	-	19	2	3	7	3	1	5	
ARAQUARA .....	2	2	-	-	1	1	1	1	40	3	2	3	5	-	5	
BARRETOS .....	-	-	1	1	-	-	-	-	63	6	3	3	-	-	7	
BAURU .....	1	1	2	2	1	1	-	-	97	28	15	20	-	-	11	
CAMPINAS .....	1	1	-	-	4	4	3	3	197	9	4	7	2	-	25	
FRANCA (*) .....	-	-	1	1	-	-	-	-	51	-	-	1	-	-	3	
GUARULHOS .....	-	-	-	-	1	1	-	-	91	9	7	1	2	3	16	
JUNDIAÍ .....	-	-	1	1	5	5	-	-	304	15	11	26	-	-	-	
MOJI DAS CRUZES .....	-	-	-	-	1	1	-	-	82	5	5	2	-	2	9	
PIRACIGABA .....	-	-	1	1	2	2	-	-	72	16	6	1	-	1	19	
RIBEIRÃO PRÉTO .....	2	2	1	1	1	1	1	1	95	6	7	6	-	-	1	
RIO CLARO .....	1	1	1	1	2	2	-	-	88	17	5	1	1	-	8	
SANTO ANDRÉ .....	-	-	1	1	-	-	1	3	111	13	3	6	3	2	26	
1a. DE SANTOS .....	-	-	5	5	-	-	1	1	96	22	14	12	-	-	34	
2a. DE SANTOS .....	-	-	7	7	-	-	-	-	79	10	4	9	1	2	88	
SÃO BERNARDO DO CAMPO .....	-	-	-	-	1	1	-	-	231	158	88	1	-	2	142	
SÃO CAETANO DO SUL .....	-	-	-	-	1	1	-	-	106	18	2	16	1	1	36	
SÃO CARLOS .....	-	-	1	1	1	1	2	2	75	12	3	-	2	12	-	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS .....	-	-	-	-	-	-	-	-	45	13	12	11	-	1	15	
SOROCABA .....	-	-	-	-	2	2	1	1	96	24	9	9	2	1	35	
TAUBATÉ .....	-	-	1	1	2	2	-	-	25	2	-	2	1	2	-	
1a. DE CURITIBA .....	-	-	3	3	2	2	2	2	148	6	6	11	2	-	12	
2a. DE CURITIBA .....	1	1	1	1	5	5	-	-	164	6	8	23	2	-	13	
LONDRIÑA .....	-	-	1	1	-	-	-	-	37	-	4	3	-	-	4	
PARANAGUÁ (**)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	-	-	
PONTA GROSSA .....	2	2	1	1	1	2	-	-	22	3	5	1	-	-	8	
UNIÃO DA VITÓRIA .....	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	
CORUMBÁ .....	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	1	-	-	-	
CUIABÁ .....	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	1	-	-	
SUB-TOTAL (total fora da sede)..	11	11	29	29	33	34	12	14	2 486	403	226	184	28	30	452	
TOTAL GERAL .....	37	39	64	67	64	79	25	27	6 371	794	535	854	99	58	931	

= JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO =	CONTADAS	ARRECADADAS	DISPENSADAS	EMOLUMENTOS DE TRÁS-
	N.º ...	N.º ...	N.º ...	LADOS E CERTIDÕES N.º ...
1a. Junta .....	68 973,32	13 220,98	44 456,67	147 75
2a. Junta .....	71 993,11	20 822,32	39 770,91	124 60
3a. Junta .....	31 983,22	24 665,47	44 670,09	1 587,45
4a. Junta .....	79 790,66	34 279,16	20 268,90	512 62
5a. Junta .....	40 238,21	22 326,56	34 985,78	71 98
6a. Junta .....	86 601,41	36 470,11	54 461,64	660 50
7a. Junta .....	52 886,26	31 445,58	41 210,26	31 445,58
8a. Junta .....	38 249,26	20 158,17	34 314,37	104,40
9a. Junta .....	34 091,89	24 405,74	39 758,54	494,52
10a. Junta .....	74 173,64	23 416,60	36 828,81	268,37
11a. Junta .....	33 602,58	21 506,53	39 929,03	119,00
12a. Junta .....	73 423,92	25 037,09	37 717,50	112,46
13a. Junta .....	48 332,53	32 167,77	31 858,45	198,06
14a. Junta .....	71 383,49	25 149,27	36 649,17	269,77
15a. Junta .....	65 504,12	25 015,11	35 939,46	143,82
16a. Junta .....	46 495,06	29 610,34	22 516,30	699,29
17a. Junta .....	39 732,50	24 932,94	16 227,31	4,20
18a. Junta .....	44 741,28	28 360,27	35 466,12	115,28
19a. Junta .....	102 735,73	29 193,81	48 411,59	135,31
20a. Junta .....	65 733,26	27 616,94	45 918,64	54,26
21a. Junta .....	68 357,38	27 323,36	34 827,06	221,38
22a. Junta .....	42 493,20	26 364,45	34 670,52	85,00
23a. Junta .....	70 594,40	22 613,42	34 859,96	216,67
SUB-TOTAL ( Total da sede) .....	1 350.110,43	596 102,02	845 717,08	37 802,27
Americana .....	5 891,81	3 175,15	4 603,60	20,90
Araraquara .....	22 664,36	6 259,81	13 872,63	46,50
Barretos .....	13 625,10	4 060,74	7 739,38	123,60
Bauru .....	21 471,07	8 984,40	7 778,34	370,35
Campinas .....	41 265,91	14 023,40	28 809,57	416,12
Franca (*) .....	8 736 65	3 417,33	3 648,85	17,70
Guarulhos .....	37 582,81	10 277,79	18 105,71	36,70
Jundiaí .....	78 559,99	53 506,66	7 791,73	192,00
Moji das Cruzes .....	34 558,34	17 689,61	22 245,08	17 689,61
Piracicaba .....	32 374,02	13 883,79	17 011,29	46,40
Ribeirão Preto .....	36 943,01	10 862,70	25 778,33	90,30
Rio Claro .....	16 049,45	10 938,96	4 061,73	30,95
Santo André .....	76 971,38	21 467,81	46 222,37	85,21
1a. de Santos .....	29 578,81	11 838,95	28 059,61	104,40
2a. de Santos .....	43 732,87	10 156,78	25 199,68	69,40
São Bernardo do Campo .....	34 726,15	33 842,94	20 909,16	38,80
São Caetano do Sul .....	26 942,45	14 599,14	15 230,10	58,38
São Carlos .....	41 324,94	5 661,52	12 434,41	181,60
São José dos Campos .....	21 888,47	12 248,54	14 513,44	55,17
Sorocaba .....	41 394,82	8 452,14	30 544,39	100,80
Taubaté .....	4 077,00	3 916,97	9 683,23	79,53
1a. de Curitiba .....	26 114,06	17 013,09	27 915,57	135,60
2a. de Curitiba .....	64 764,05	23 100,52	27 295,67	48,80
Londrina .....	21 312,57	6 275,60	15 115,90	187,27
Paranaguá (**) .....	3 960,19	823,26	2 356,54	1,90
Ponta Grossa .....	6 294,53	5 351,27	8 382,67	56,10
União da Vitória .....	4 760,48	877,68	3 686,53	43,38
Corumbá .....	1 289,02	1442, 15	3 529,75	-,-
Cuiabá .....	9 694,81	4 080,24	5 861,05	24,20
SUB-TOTAL (total fora da sede) .....	808 549,13	338 528,94	458 384,31	20 351,66
TOTAL GERAL .....	2 158 659,56	934 630,96	1 304 101,39	58 153,93

(\*) Junta instalada em 17-2-68  
 (\*\*) Junta instalada em 29-7-68